

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Dezembro / 2015

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;
- Salário-maternidade; e
- Salário-família.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

- I - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;

- II** - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII** - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII** - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- IX** - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

4. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro / 2015**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2013;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;
- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

Idade x	q_x^S Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, conforme segue:

$$[(2.680,60/2.378,29 - 0,112762) + (2.378,29/2.170,85 - 0,062283) + (2.170,85/2.091,13 - 0,055627)] / 3 = 1,01004$$
, ou seja, 1,00% ao ano.
- Crescimento real dos benefícios do plano: 0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS.
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos vinte anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano. A taxa anual de juros real adotada baseou-se na rentabilidade anual aferida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS para os próximos anos, informada pelo Instituto ser superior a 6,00% ao ano, uma vez que a política de investimentos tem como parâmetro o IPCA + 6,00% ao ano.
- Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC e IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.
- Fator de atualização potencial $FA \geq (1+IGP-DI)$; e
- Método de Capitalização utilizado:
 - Crédito unitário projetado (PUC)
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

4.1.1. Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional Nº 41.

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).

- I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
 - II** - Ter 05 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
 - III** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.
- ∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

- 4.1.4.** Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I** - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II** - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III** - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

c) REPARTIÇÃO SIMPLES:

Para o salário-família, salário-maternidade, auxílio-doença e auxílio-reclusão.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados **42** pensões, **174** aposentados e **4.172** servidores, sendo:

123 servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento); e

4.049 servidores cujo o direito à aposentadoria não é iminente.

7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

Não houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões conforme segue:

	Enviados	Calculados	Inconsistências
Servidores Ativos	4.172	4.172	- 0 -
Aposentados	174	174	- 0 -
Pensões	42	42	- 0 -

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

a) Segurados Aposentados e Pensionistas - Benefícios Concedidos:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
216	R\$ 890.862,51	R\$ 146.240.561,88

b) Segurados Ativos - Benefícios a Conceder:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
4.172	R\$ 11.183.461,72	R\$ 395.294.129,59

8. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensões, conforme “Item 3”, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios a Conceder”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	283.565.272,08
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	146.240.561,88
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	150.857.944,50
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.376.407,69
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	240.974,93
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	395.294.129,59
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	791.846.694,25
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	169.817.309,96
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	147.550.585,27
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	79.184.669,42
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(257.969.419,40)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	257.969.419,40

10. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/15	146.240.561,88	150.857.944,50	-	4.376.407,69	240.974,93	-	-
jan/16	146.039.829,46	150.651.081,51	-	4.370.520,16	240.731,89	-	-
fev/16	145.839.097,03	150.444.218,52	-	4.364.632,64	240.488,85	-	-
mar/16	145.638.364,61	150.237.355,54	-	4.358.745,12	240.245,81	-	-
abr/16	145.437.632,19	150.030.492,55	-	4.352.857,60	240.002,76	-	-
mai/16	145.236.899,76	149.823.629,56	-	4.346.970,07	239.759,72	-	-
jun/16	145.036.167,34	149.616.766,57	-	4.341.082,55	239.516,68	-	-
jul/16	144.835.434,92	149.409.903,58	-	4.335.195,03	239.273,64	-	-
ago/16	144.634.702,49	149.203.040,59	-	4.329.307,50	239.030,60	-	-
set/16	144.433.970,07	148.996.177,61	-	4.323.419,98	238.787,55	-	-
out/16	144.233.237,65	148.789.314,62	-	4.317.532,46	238.544,51	-	-
nov/16	144.032.505,22	148.582.451,63	-	4.311.644,93	238.301,47	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER							
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) APORTE PARA COBERTURA DO DÉFIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/15	395.294.129,59	791.846.694,25	169.817.309,96	147.550.585,27	79.184.669,42	-	-
jan/16	399.164.705,82	794.635.863,59	169.089.427,48	146.918.143,94	79.463.586,36	-	-
fev/16	403.035.282,04	797.425.032,94	168.361.545,00	146.285.702,61	79.742.503,29	-	-
mar/16	406.905.858,26	800.214.202,28	167.633.662,52	145.653.261,28	80.021.420,23	-	-
abr/16	410.776.434,48	803.003.371,63	166.905.780,04	145.020.819,94	80.300.337,16	-	-
mai/16	414.647.010,70	805.792.540,98	166.177.897,57	144.388.378,61	80.579.254,10	-	-
jun/16	418.517.586,92	808.581.710,32	165.450.015,09	143.755.937,28	80.858.171,03	-	-
jul/16	422.388.163,14	811.370.879,67	164.722.132,61	143.123.495,95	81.137.087,97	-	-
ago/16	426.258.739,36	814.160.049,01	163.994.250,13	142.491.054,62	81.416.004,90	-	-
set/16	430.129.315,59	816.949.218,36	163.266.367,65	141.858.613,29	81.694.921,84	-	-
out/16	433.999.891,81	819.738.387,71	162.538.485,18	141.226.171,95	81.973.838,77	-	-
nov/16	437.870.468,03	822.527.557,05	161.810.602,70	140.593.730,62	82.252.755,71	-	-

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

11. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

12. AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

ANO	VALOR PRESENTE	VALOR ANUAL	ANO	VALOR PRESENTE	VALOR ANUAL
2015	12.408.637,89	13.153.156,16	2030	7.383.387,43	18.756.400,69
2016	12.876.888,38	14.468.471,78	2031	6.965.459,84	18.756.400,69
2017	13.252.372,26	15.783.787,40	2032	6.571.188,53	18.756.400,69
2018	13.544.091,14	17.099.103,01	2033	6.199.234,46	18.756.400,69
2019	14.015.873,71	18.756.400,69	2034	5.848.334,39	18.756.400,69
2020	13.222.522,37	18.756.400,69	2035	5.517.296,60	18.756.400,69
2021	12.474.077,70	18.756.400,69	2036	5.204.996,79	18.756.400,69
2022	11.767.997,83	18.756.400,69	2037	4.910.374,33	18.756.400,69
2023	11.101.884,75	18.756.400,69	2038	4.632.428,61	18.756.400,69
2024	10.473.476,18	18.756.400,69	2039	4.370.215,67	18.756.400,69
2025	9.880.637,90	18.756.400,69	2040	4.122.844,98	18.756.400,69
2026	9.321.356,51	18.756.400,69	2041	3.889.476,39	18.756.400,69
2027	8.793.732,56	18.756.400,69	2042	3.669.317,35	18.756.400,69
2028	8.295.974,11	18.756.400,69	2043	3.461.620,14	18.756.400,69
2029	7.826.390,67	18.756.400,69			

Estes aportes, calculados a valor presente, representam um montante de **R\$ 257.969.419,40**. O atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se insuficiente, sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

12.1. A situação é a seguinte:

- **Ativo Real Ajustado:** R\$236.825.386,60
- **Provisão Matemática:** R\$541.534.691,48
- **Outros créditos (alíquota suplementar):** R\$ 257.969.419,40
- **Déficit Técnico:** R\$ 46.739.885,48

12.2. Outra opção de cobertura do Déficit Técnico é através de aportes anuais, crescentes a cada ano, onde recomendamos que o Instituto faça um estudo sobre possíveis ativos como, dívida ativa, imobilizado, intangíveis, etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2016	14.468.471,78	2030	23.062.050,95
2017	15.783.787,40	2031	23.292.671,46
2018	20.466.399,25	2032	23.525.598,17
2019	20.671.063,24	2033	23.760.854,15
2020	20.877.773,87	2034	23.998.462,69
2021	21.086.551,61	2035	24.238.447,32
2022	21.297.417,12	2036	24.480.831,79
2023	21.510.391,30	2037	24.725.640,11
2024	21.725.495,21	2038	24.972.896,51
2025	21.942.750,16	2039	25.222.625,48
2026	22.162.177,66	2040	25.474.851,73
2027	22.383.799,44	2041	25.729.600,25
2028	22.607.637,43	2042	25.986.896,25
2029	22.833.713,81	2043	26.246.765,21

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,34%
• Aposentadoria por invalidez	1,81%
• Pensão por Morte	4,28%
• Auxílio-doença	0,85%
• Salário-maternidade	0,45%
• Salário-família	0,01%
• Auxílio-reclusão	0,01%
Total	23,75%

Obs: O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

O auxílio-doença foi calculado com uma franquia de 15 (quinze) dias. Ou seja, o Instituto indenizará do 16º (décimo sexto) dia em diante.

Se o Fundo Previdenciário não custear algum(s) benefício(s) previdenciário(s) especificados acima, deverá descontar a sua respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

13.2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de 2,00% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do déficit técnico total, faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **23,75%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a **23,75%** sobre o total da folha de ativos pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

Quadro Resumo das Alíquotas	Sem auxílios	Com auxílios
SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
PENSÕES (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	11,43%	12,75%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (LEI ATUAL) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	10,00%	10,00%

14. PARECER ATUARIAL

- 14.1.** A presente Avaliação Atuarial do município de Rio Claro tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.
- 14.2.** Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 4 desta Avaliação Atuarial.
- 14.3.** O Patrimônio do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro evoluiu de forma significativa, de R\$ 174.897.657,98 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2014 para R\$ 236.825.386,60 em dezembro de 2015, ou seja, 35,41% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2013	336.079.473,96	133.622.742,09	39,76
DEZ/2014	413.952.844,73	174.897.657,98	42,25
DEZ/2015	541.534.691,48	236.825.386,60	43,73

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 43,73% da Provisão Matemática. Recomendamos que o município faça um estudo sobre possíveis ativos, como, dívida ativa, imobilizado, intangíveis, etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

14.4. Houve uma evolução conforme demonstrado a seguir:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/15	Fundo de Previdência		236.825.386,60	
	Aposentados	174	768.653,98	124.753.052,47
	Pensionistas	42	122.208,53	21.487.509,41
	Total Inativos	216	890.862,51	146.240.561,88
	Total Ativos	4.172	11.183.461,72	395.294.129,59
	Total Geral	4.388	12.074.324,23	541.534.691,48
dez/14	Fundo de Previdência		174.897.657,98	
	Aposentados	122	502.205,77	81.467.670,26
	Pensionistas	36	87.287,14	15.111.025,75
	Total Inativos	158	589.492,91	96.578.696,01
	Total Ativos	4.150	9.869.901,76	317.374.148,72
	Total Geral	4.308	10.459.394,67	413.952.844,73
dez/13	Fundo de Previdência		133.622.743,09	
	Aposentados	79	309.714,40	50.026.442,59
	Pensionistas	30	72.615,28	12.550.259,91
	Total Inativos	109	382.329,68	62.576.702,50
	Total Ativos	3.733	8.103.771,63	273.502.771,46
	Total Geral	3.842	8.486.101,31	336.079.473,96
dez/12	Fundo de Previdência		97.280.719,25	
	Aposentados	50	195.737,52	31.660.124,15
	Pensionistas	21	46.827,85	8.125.325,60
	Total Inativos	71	242.565,37	39.785.449,75
	Total Ativos	3.715	7.460.569,48	235.734.228,26
	Total Geral	3.786	7.703.134,85	275.519.678,01

		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2015 dez/2014	Fundo de Previdência	35,41%			
	Aposentados		42,62%	53,06%	53,13%
	Pensionistas		16,67%	40,01%	42,20%
	Total Inativos		36,71%	51,12%	51,42%
	Total Ativos		0,53%	13,31%	24,55%
	Total Geral		1,86%	15,44%	30,82%
dez/2014 dez/2013	Fundo de Previdência	30,89%			
	Aposentados		54,43%	62,15%	62,85%
	Pensionistas		20,00%	20,20%	20,40%
	Total Inativos		44,95%	54,18%	54,34%
	Total Ativos		11,17%	21,79%	16,04%
	Total Geral		12,13%	23,25%	23,17%
dez/2013 dez/2012	Fundo de Previdência	37,36%			
	Aposentados		58,00%	58,23%	58,01%
	Pensionistas		42,86%	55,07%	54,46%
	Total Inativos		53,52%	57,62%	57,29%
	Total Ativos		0,48%	8,62%	16,02%
	Total Geral		1,48%	10,16%	21,98%

14.5. No tocante à legislação, sempre é pertinente esclarecer que os níveis de contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 25 de maio de 2016.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
 Richard Dutzmann
 Atuário - MIBA 935

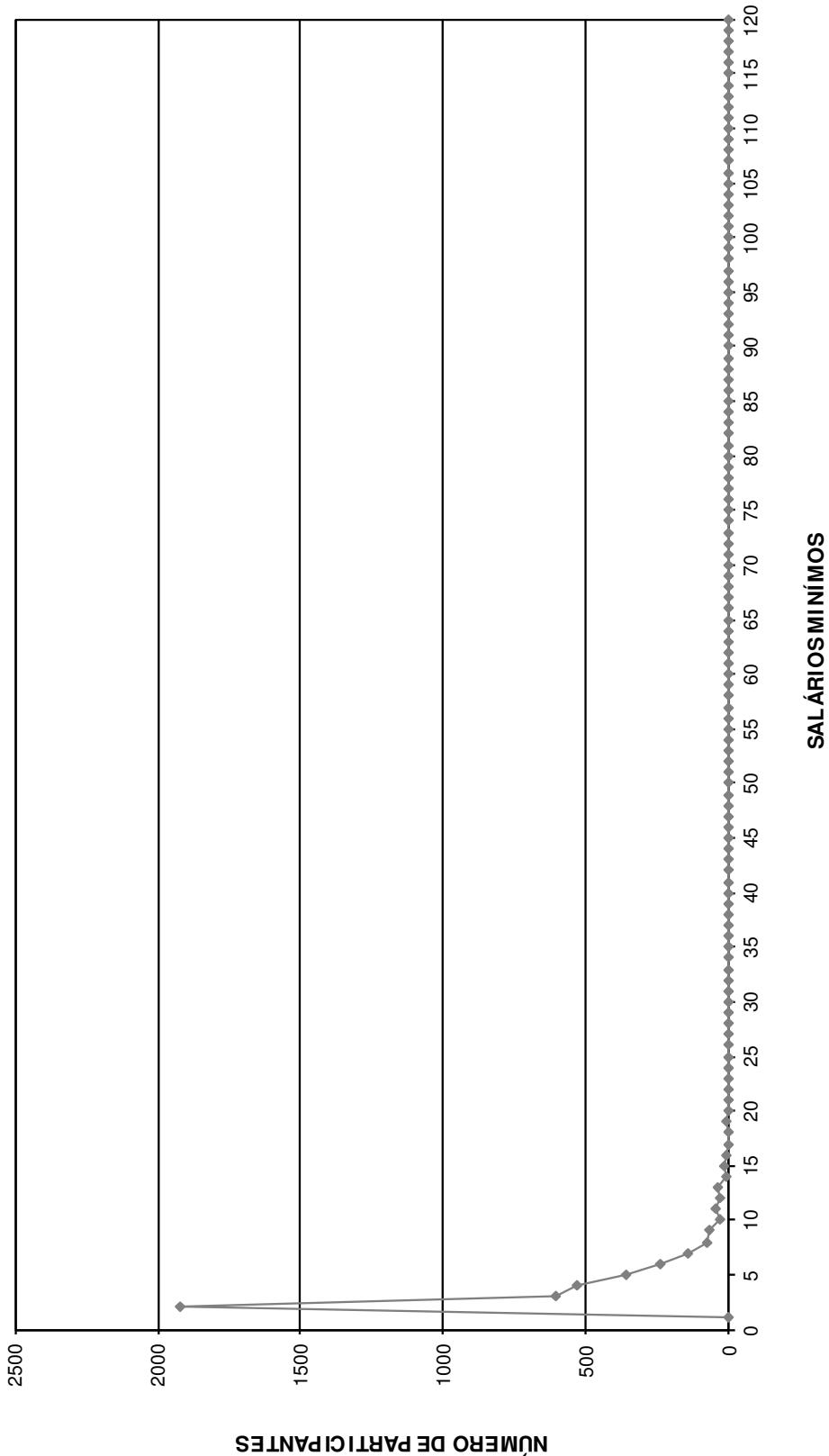
ANEXO

- Histogramas Servidores Ativos (Homem e Mulher)
- Histogramas de Aposentados (Homem e Mulher)
- Fluxo das Aposentadorias
- Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminente)
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- Histograma de Pensão por Morte
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



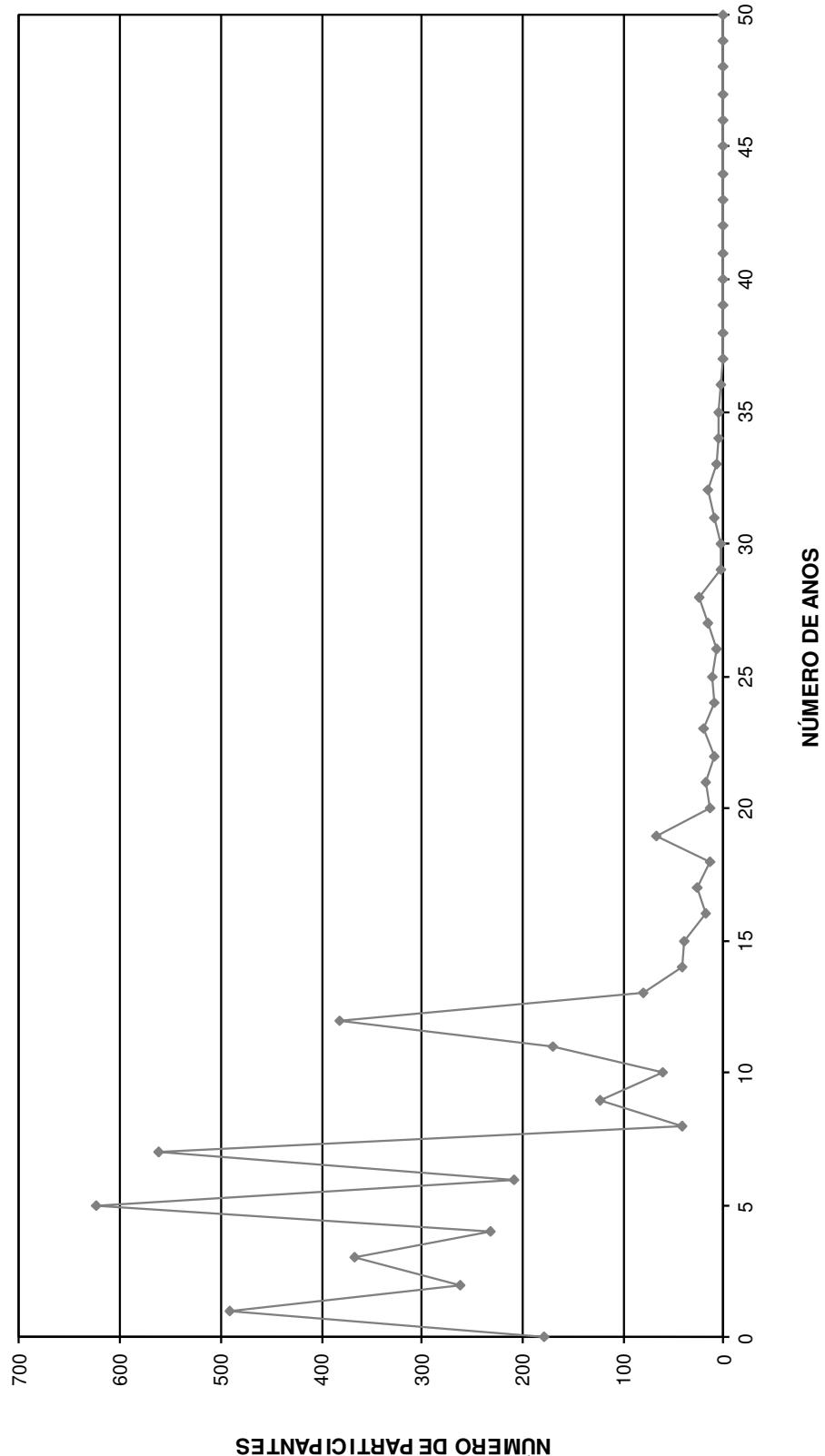
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	179	4,29	4,29	343.897,92	3,08	3,08	1.921,22
1	492	11,79	16,08	897.465,72	8,02	11,10	1.824,12
2	263	6,30	22,39	607.343,62	5,43	16,53	2.309,29
3	367	8,80	31,18	880.718,66	7,88	24,41	2.399,78
4	233	5,58	36,77	473.285,87	4,23	28,64	2.031,27
5	623	14,93	51,70	1.211.026,96	10,83	39,47	1.943,86
6	209	5,01	56,71	513.763,80	4,59	44,06	2.458,20
7	561	13,45	70,16	1.176.683,69	10,52	54,58	2.097,48
8	42	1,01	71,16	161.679,90	1,45	56,03	3.849,52
9	122	2,92	74,09	529.442,09	4,73	60,76	4.339,69
10	60	1,44	75,53	250.912,96	2,24	63,01	4.181,88
11	169	4,05	79,58	501.531,16	4,48	67,49	2.967,64
12	382	9,16	88,73	1.034.480,81	9,25	76,74	2.708,06
13	80	1,92	90,65	375.832,14	3,36	80,10	4.697,90
14	41	0,98	91,63	219.017,74	1,96	82,06	5.341,90
15	39	0,93	92,57	197.706,76	1,77	83,83	5.069,40
16	18	0,43	93,00	71.915,84	0,64	84,47	3.995,32
17	27	0,65	93,65	120.543,81	1,08	85,55	4.464,59
18	14	0,34	93,98	99.393,00	0,89	86,44	7.099,50
19	67	1,61	95,59	351.461,88	3,14	89,58	5.245,70
20	14	0,34	95,93	103.802,78	0,93	90,51	7.414,48
21	19	0,46	96,38	109.071,75	0,98	91,48	5.740,62
22	9	0,22	96,60	53.142,53	0,48	91,96	5.904,73
23	20	0,48	97,08	84.626,32	0,76	92,72	4.231,32
24	9	0,22	97,29	61.173,84	0,55	93,26	6.797,09
25	11	0,26	97,56	74.027,53	0,66	93,92	6.729,78
26	7	0,17	97,72	77.297,90	0,69	94,62	11.042,56
27	16	0,38	98,11	66.326,15	0,59	95,21	4.145,38
28	24	0,58	98,68	241.612,48	2,16	97,37	10.067,19
29	4	0,10	98,78	22.658,41	0,20	97,57	5.664,60
30	3	0,07	98,85	15.499,68	0,14	97,71	5.166,56
31	9	0,22	99,07	32.016,51	0,29	98,00	3.557,39
32	15	0,36	99,42	61.340,15	0,55	98,54	4.089,34
33	7	0,17	99,59	57.487,17	0,51	99,06	8.212,45
34	5	0,12	99,71	25.243,66	0,23	99,28	5.048,73
35	5	0,12	99,83	36.235,84	0,32	99,61	7.247,17
36	4	0,10	99,93	27.349,28	0,24	99,85	6.837,32
37	2	0,05	99,98	11.624,03	0,10	99,96	5.812,02
38	1	0,02	100,00	4.821,38	0,04	100,00	4.821,38
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	4.172		100,00	11.183.461,72		100,00	2.680,60

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 7 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA



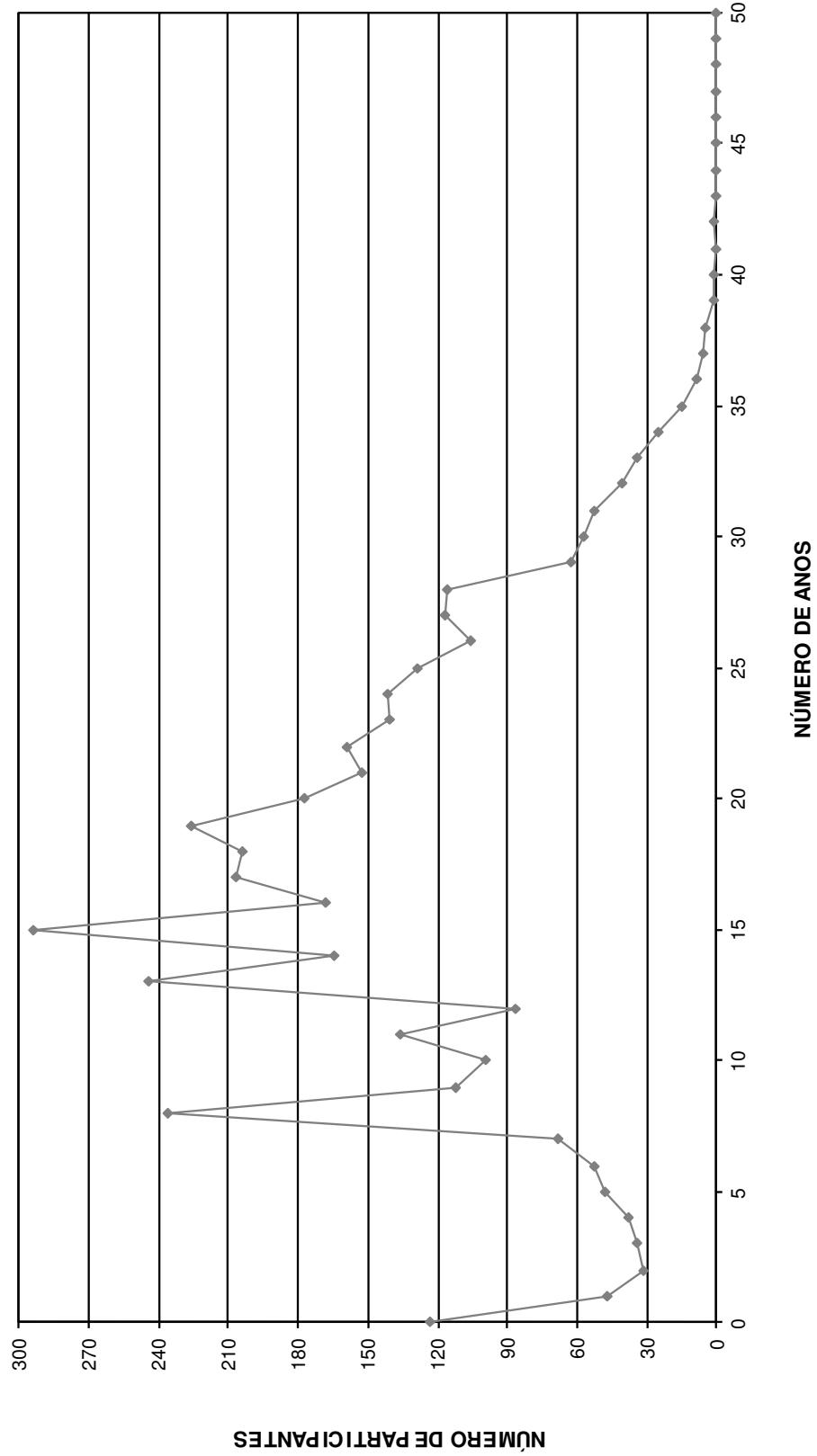
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	123	2,95	2,95	861.051,60	7,70	7,70	7.000,42
1	47	1,13	4,07	245.647,38	2,20	9,90	5.226,54
2	32	0,77	4,84	177.765,82	1,59	11,49	5.555,18
3	34	0,81	5,66	143.548,71	1,28	12,77	4.222,02
4	38	0,91	6,57	158.476,89	1,42	14,19	4.170,44
5	48	1,15	7,72	233.927,72	2,09	16,28	4.873,49
6	53	1,27	8,99	242.757,65	2,17	18,45	4.580,33
7	68	1,63	10,62	248.695,42	2,22	20,67	3.657,29
8	236	5,66	16,28	742.204,83	6,64	27,31	3.144,94
9	112	2,68	18,96	374.528,61	3,35	30,66	3.344,01
10	99	2,37	21,33	340.805,77	3,05	33,71	3.442,48
11	136	3,26	24,59	502.414,56	4,49	38,20	3.694,22
12	87	2,09	26,68	254.314,81	2,27	40,47	2.923,16
13	244	5,85	32,53	570.418,43	5,10	45,57	2.337,78
14	165	3,95	36,48	435.704,00	3,90	49,47	2.640,63
15	294	7,05	43,53	709.991,16	6,35	55,82	2.414,94
16	168	4,03	47,56	373.602,41	3,34	59,16	2.223,82
17	207	4,96	52,52	531.915,91	4,76	63,91	2.569,64
18	204	4,89	57,41	436.881,72	3,91	67,82	2.141,58
19	226	5,42	62,82	488.208,36	4,37	72,19	2.160,21
20	177	4,24	67,07	400.398,88	3,58	75,77	2.262,14
21	153	3,67	70,73	357.779,45	3,20	78,97	2.338,43
22	159	3,81	74,54	317.693,03	2,84	81,81	1.998,07
23	141	3,38	77,92	264.570,05	2,37	84,17	1.876,38
24	142	3,40	81,33	302.324,82	2,70	86,87	2.129,05
25	129	3,09	84,42	234.521,42	2,10	88,97	1.818,00
26	106	2,54	86,96	190.498,73	1,70	90,68	1.797,16
27	117	2,80	89,77	242.984,31	2,17	92,85	2.076,79
28	116	2,78	92,55	253.235,64	2,26	95,11	2.183,07
29	63	1,51	94,06	118.631,86	1,06	96,17	1.883,05
30	57	1,37	95,42	99.323,53	0,89	97,06	1.742,52
31	53	1,27	96,69	99.388,78	0,89	97,95	1.875,26
32	41	0,98	97,67	78.465,73	0,70	98,65	1.913,80
33	34	0,81	98,49	57.116,15	0,51	99,16	1.679,89
34	25	0,60	99,09	42.976,90	0,38	99,55	1.719,08
35	15	0,36	99,45	18.918,64	0,17	99,72	1.261,24
36	9	0,22	99,66	11.690,73	0,10	99,82	1.298,97
37	6	0,14	99,81	7.839,69	0,07	99,89	1.306,62
38	5	0,12	99,93	8.931,30	0,08	99,97	1.786,26
39	1	0,02	99,95	1.165,56	0,01	99,98	1.165,56
40	1	0,02	99,98	971,57	0,01	99,99	971,57
41	0	0,00	99,98	0,00	0,00	99,99	0,00
42	1	0,02	100,00	1.173,19	0,01	100,00	1.173,19
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	4.172		100,00	11.183.461,72		100,00	2.680,60

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 17,02 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP

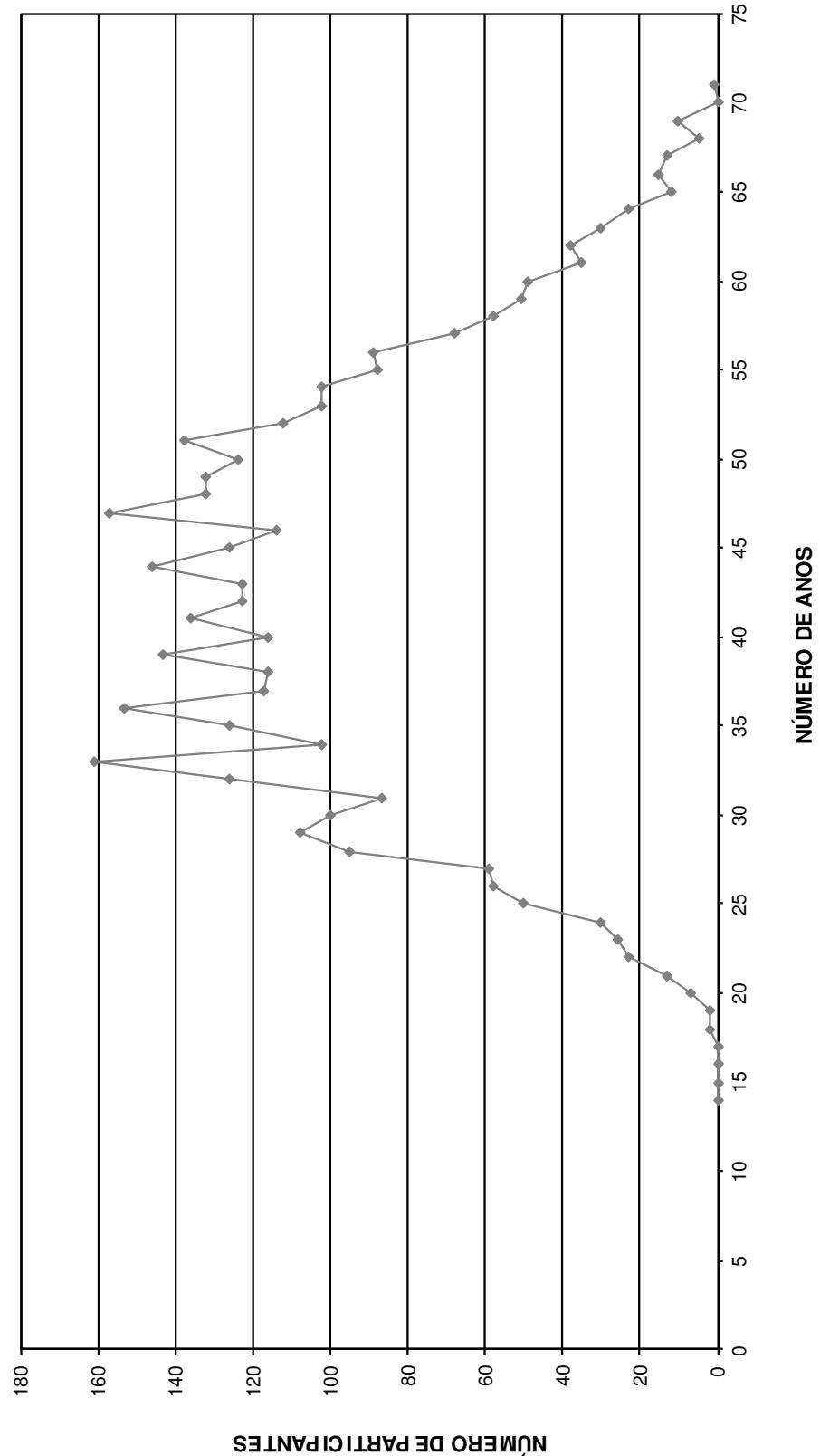
Idade	Servidores			Vencimentos				(Homens e Mulheres)
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio	
	14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	2	0,05	0,05	3.068,92	0,03	0,03	1.534,46	
19	2	0,05	0,10	2.378,91	0,02	0,05	1.189,46	
20	7	0,17	0,26	8.134,87	0,07	0,12	1.162,12	
21	13	0,31	0,58	15.363,23	0,14	0,26	1.181,79	
22	23	0,55	1,13	32.500,25	0,29	0,55	1.413,05	
23	26	0,62	1,75	34.260,78	0,31	0,86	1.317,72	
24	30	0,72	2,47	47.826,61	0,43	1,28	1.594,22	
25	50	1,20	3,67	80.999,66	0,72	2,01	1.619,99	
26	58	1,39	5,06	111.535,55	1,00	3,01	1.923,03	
27	59	1,41	6,47	107.135,30	0,96	3,96	1.815,85	
28	95	2,28	8,75	217.090,82	1,94	5,90	2.285,17	
29	108	2,59	11,34	208.840,64	1,87	7,77	1.933,71	
30	100	2,40	13,73	223.116,80	2,00	9,77	2.231,17	
31	87	2,09	15,82	184.281,87	1,65	11,41	2.118,18	
32	126	3,02	18,84	299.387,97	2,68	14,09	2.376,10	
33	161	3,86	22,70	352.695,12	3,15	17,25	2.190,65	
34	102	2,44	25,14	228.196,49	2,04	19,29	2.237,22	
35	126	3,02	28,16	319.066,69	2,85	22,14	2.532,28	
36	153	3,67	31,83	394.964,57	3,53	25,67	2.581,47	
37	117	2,80	34,64	279.744,20	2,50	28,17	2.390,98	
38	116	2,78	37,42	281.261,84	2,51	30,69	2.424,67	
39	143	3,43	40,84	391.372,48	3,50	34,19	2.736,87	
40	116	2,78	43,62	327.850,14	2,93	37,12	2.826,29	
41	136	3,26	46,88	343.547,66	3,07	40,19	2.526,09	
42	123	2,95	49,83	346.985,32	3,10	43,29	2.821,02	
43	123	2,95	52,78	390.236,94	3,49	46,78	3.172,66	
44	146	3,50	56,28	424.737,75	3,80	50,58	2.909,16	
45	126	3,02	59,30	383.124,30	3,43	54,01	3.040,67	
46	114	2,73	62,03	363.456,94	3,25	57,26	3.188,22	
47	157	3,76	65,80	482.048,85	4,31	61,57	3.070,37	
48	132	3,16	68,96	387.001,34	3,46	65,03	2.931,83	
49	132	3,16	72,12	383.858,61	3,43	68,46	2.908,02	
50	124	2,97	75,10	421.207,19	3,77	72,23	3.396,83	
51	138	3,31	78,40	446.968,76	4,00	76,22	3.238,90	
52	112	2,68	81,09	353.588,42	3,16	79,38	3.157,04	
53	102	2,44	83,53	282.227,24	2,52	81,91	2.766,93	
54	102	2,44	85,98	300.929,13	2,69	84,60	2.950,29	
55	88	2,11	88,09	254.157,03	2,27	86,87	2.888,15	
56	89	2,13	90,22	272.491,89	2,44	89,31	3.061,71	
57	68	1,63	91,85	179.228,43	1,60	90,91	2.635,71	
58	58	1,39	93,24	174.931,56	1,56	92,47	3.016,06	
59	51	1,22	94,46	156.714,34	1,40	93,88	3.072,83	
60	49	1,17	95,64	142.565,63	1,27	95,15	2.909,50	
61	35	0,84	96,48	89.664,74	0,80	95,95	2.561,85	
62	38	0,91	97,39	119.865,69	1,07	97,02	3.154,36	
63	30	0,72	98,11	75.255,91	0,67	97,70	2.508,53	
64	23	0,55	98,66	65.553,34	0,59	98,28	2.850,15	
65	12	0,29	98,95	44.185,95	0,40	98,68	3.682,16	
66	15	0,36	99,30	46.573,80	0,42	99,09	3.104,92	
67	13	0,31	99,62	35.027,64	0,31	99,41	2.694,43	
68	5	0,12	99,74	22.223,80	0,20	99,61	4.444,76	
69	10	0,24	99,98	34.482,28	0,31	99,91	3.448,23	
70	0	0,00	99,98	0,00	0,00	99,91	0,00	
>70	1	0,02	100,00	9.547,53	0,09	100,00	9.547,53	
TOTAL	4.172		100,00	11.183.461,72		100,00	2.680,60	

IDADE MÉDIA: 43,12 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9955

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 19

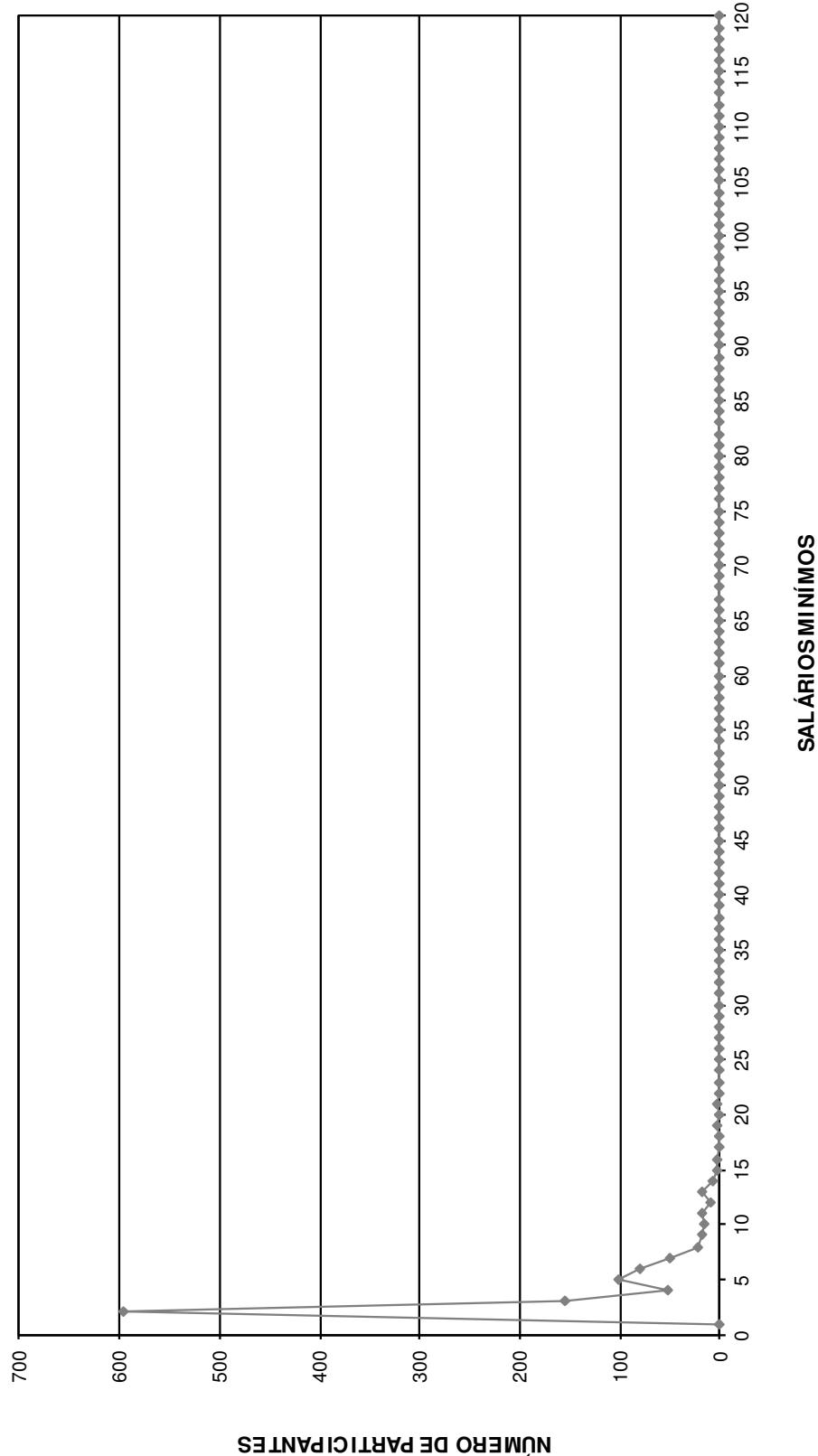
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE



HISTOGRAMAS

Servidores Ativos (Homem)

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS HOMEM

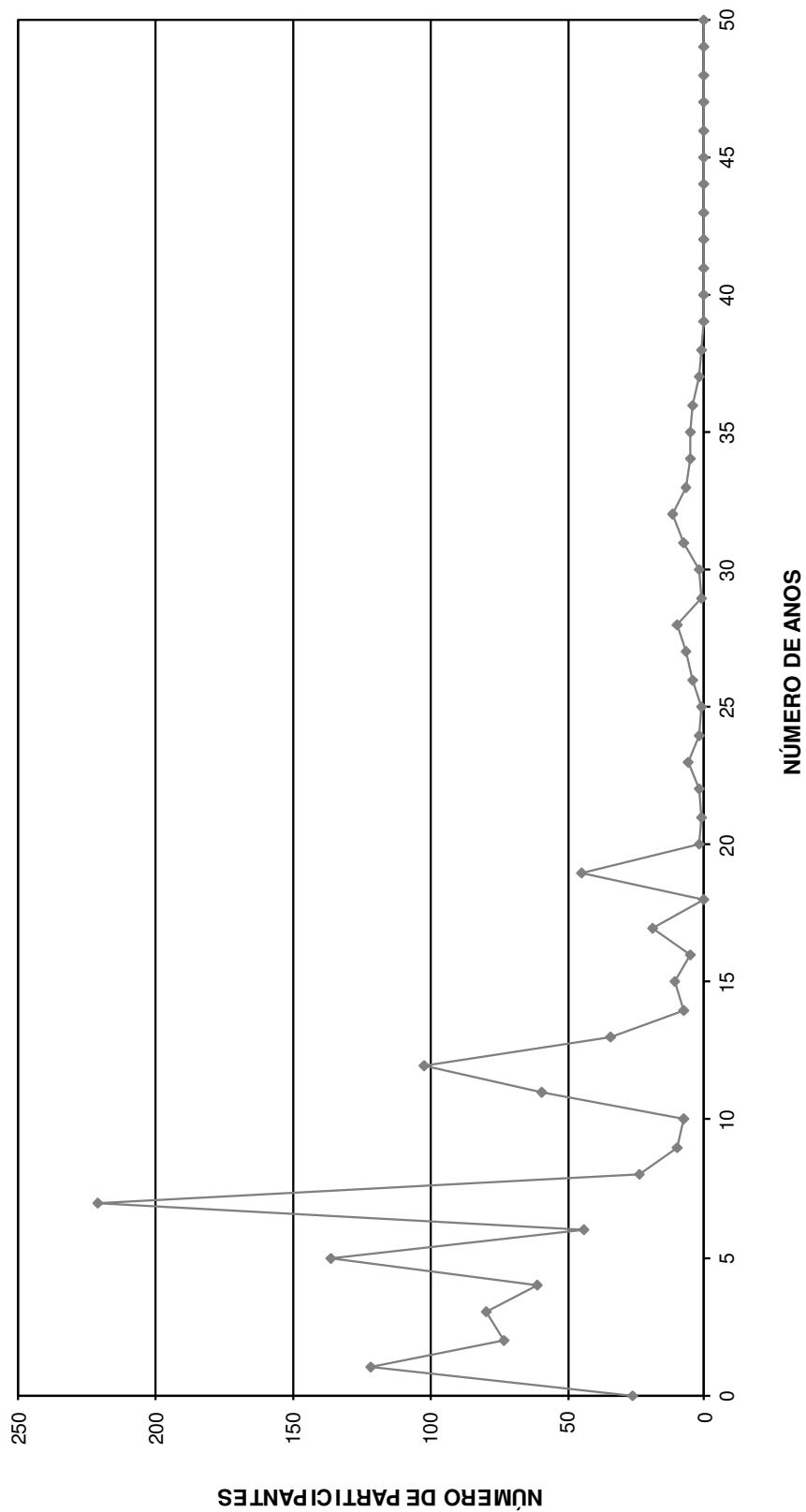


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	26	2,22	2,22	67.477,08	2,01	2,01	2.595,27
1	122	10,43	12,65	267.117,33	7,97	9,98	2.189,49
2	73	6,24	18,89	194.152,63	5,79	15,77	2.659,63
3	80	6,84	25,73	249.403,97	7,44	23,21	3.117,55
4	61	5,21	30,94	141.219,40	4,21	27,43	2.315,07
5	136	11,62	42,56	223.425,06	6,66	34,09	1.642,83
6	44	3,76	46,32	101.110,62	3,02	37,11	2.297,97
7	221	18,89	65,21	444.917,66	13,27	50,38	2.013,20
8	24	2,05	67,26	97.034,20	2,89	53,27	4.043,09
9	10	0,85	68,12	36.592,00	1,09	54,36	3.659,20
10	8	0,68	68,80	37.553,37	1,12	55,48	4.694,17
11	59	5,04	73,85	165.465,06	4,94	60,42	2.804,49
12	102	8,72	82,56	266.437,63	7,95	68,37	2.612,13
13	34	2,91	85,47	143.597,27	4,28	72,65	4.223,45
14	8	0,68	86,15	32.068,37	0,96	73,61	4.008,55
15	11	0,94	87,09	42.628,15	1,27	74,88	3.875,29
16	5	0,43	87,52	29.853,03	0,89	75,77	5.970,61
17	19	1,62	89,15	82.576,68	2,46	78,23	4.346,14
18	0	0,00	89,15	0,00	0,00	78,23	0,00
19	45	3,85	92,99	213.818,37	6,38	84,61	4.751,52
20	2	0,17	93,16	26.122,32	0,78	85,39	13.061,16
21	1	0,09	93,25	3.590,27	0,11	85,50	3.590,27
22	2	0,17	93,42	5.831,61	0,17	85,67	2.915,81
23	6	0,51	93,93	27.300,89	0,81	86,49	4.550,15
24	2	0,17	94,10	6.900,73	0,21	86,69	3.450,37
25	1	0,09	94,19	3.900,60	0,12	86,81	3.900,60
26	4	0,34	94,53	58.702,99	1,75	88,56	14.675,75
27	7	0,60	95,13	29.812,57	0,89	89,45	4.258,94
28	10	0,85	95,98	95.992,09	2,86	92,31	9.599,21
29	1	0,09	96,07	1.841,11	0,05	92,37	1.841,11
30	2	0,17	96,24	8.921,93	0,27	92,63	4.460,97
31	8	0,68	96,92	28.542,80	0,85	93,49	3.567,85
32	12	1,03	97,95	55.609,39	1,66	95,14	4.634,12
33	7	0,60	98,55	57.487,17	1,71	96,86	8.212,45
34	5	0,43	98,97	25.243,66	0,75	97,61	5.048,73
35	5	0,43	99,40	36.235,84	1,08	98,69	7.247,17
36	4	0,34	99,74	27.349,28	0,82	99,51	6.837,32
37	2	0,17	99,91	11.624,03	0,35	99,86	5.812,02
38	1	0,09	100,00	4.821,38	0,14	100,00	4.821,38
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.170		100,00	3.352.278,54		100,00	2.865,20

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 8,46 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA
HOMEM

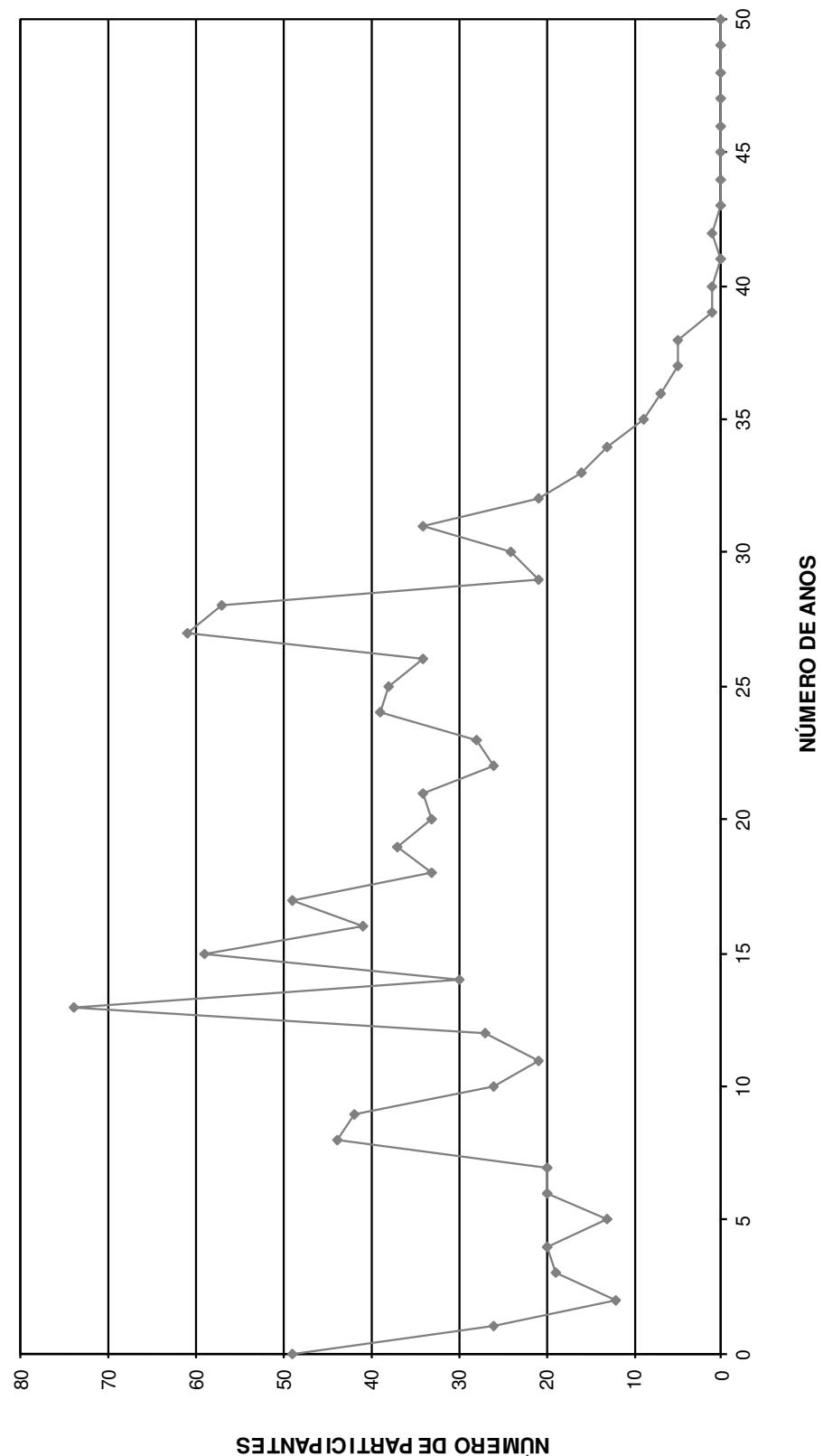


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%		Médio
					%	% Acumulado	
0	49	4,19	4,19	355.245,72	10,60	10,60	7.249,91
1	26	2,22	6,41	137.183,98	4,09	14,69	5.276,31
2	12	1,03	7,44	63.649,17	1,90	16,59	5.304,10
3	19	1,62	9,06	72.462,05	2,16	18,75	3.813,79
4	20	1,71	10,77	74.360,88	2,22	20,97	3.718,04
5	13	1,11	11,88	62.837,13	1,87	22,84	4.833,63
6	20	1,71	13,59	81.677,49	2,44	25,28	4.083,87
7	20	1,71	15,30	80.071,87	2,39	27,67	4.003,59
8	44	3,76	19,06	149.983,05	4,47	32,14	3.408,71
9	42	3,59	22,65	138.311,05	4,13	36,27	3.293,12
10	26	2,22	24,87	99.496,09	2,97	39,24	3.826,77
11	21	1,79	26,67	70.799,20	2,11	41,35	3.371,39
12	27	2,31	28,97	64.189,23	1,91	43,26	2.377,38
13	74	6,32	35,30	160.207,40	4,78	48,04	2.164,96
14	30	2,56	37,86	81.119,33	2,42	50,46	2.703,98
15	59	5,04	42,91	114.747,93	3,42	53,88	1.944,88
16	41	3,50	46,41	81.720,33	2,44	56,32	1.993,18
17	49	4,19	50,60	120.023,28	3,58	59,90	2.449,45
18	33	2,82	53,42	74.110,95	2,21	62,11	2.245,79
19	37	3,16	56,58	80.394,40	2,40	64,51	2.172,82
20	33	2,82	59,40	74.981,58	2,24	66,75	2.272,17
21	34	2,91	62,31	101.504,42	3,03	69,78	2.985,42
22	26	2,22	64,53	67.379,09	2,01	71,79	2.591,50
23	28	2,39	66,92	64.332,25	1,92	73,70	2.297,58
24	39	3,33	70,26	107.474,17	3,21	76,91	2.755,75
25	38	3,25	73,50	80.656,95	2,41	79,32	2.122,55
26	34	2,91	76,41	61.910,65	1,85	81,16	1.820,90
27	61	5,21	81,62	153.221,07	4,57	85,73	2.511,82
28	57	4,87	86,50	153.974,66	4,59	90,33	2.701,31
29	21	1,79	88,29	48.715,37	1,45	91,78	2.319,78
30	24	2,05	90,34	50.825,52	1,52	93,30	2.117,73
31	34	2,91	93,25	70.969,22	2,12	95,41	2.087,33
32	21	1,79	95,04	52.163,89	1,56	96,97	2.483,99
33	16	1,37	96,41	33.547,20	1,00	97,97	2.096,70
34	13	1,11	97,52	28.779,23	0,86	98,83	2.213,79
35	9	0,77	98,29	11.755,34	0,35	99,18	1.306,15
36	7	0,60	98,89	9.311,82	0,28	99,46	1.330,26
37	5	0,43	99,32	5.943,96	0,18	99,63	1.188,79
38	5	0,43	99,74	8.931,30	0,27	99,90	1.786,26
39	1	0,09	99,83	1.165,56	0,03	99,94	1.165,56
40	1	0,09	99,91	971,57	0,03	99,97	971,57
41	0	0,00	99,91	0,00	0,00	99,97	0,00
42	1	0,09	100,00	1.173,19	0,03	100,00	1.173,19
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.170		100,00	3.352.278,54		100,00	2.865,20

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 17,78 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR HOMEM



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP

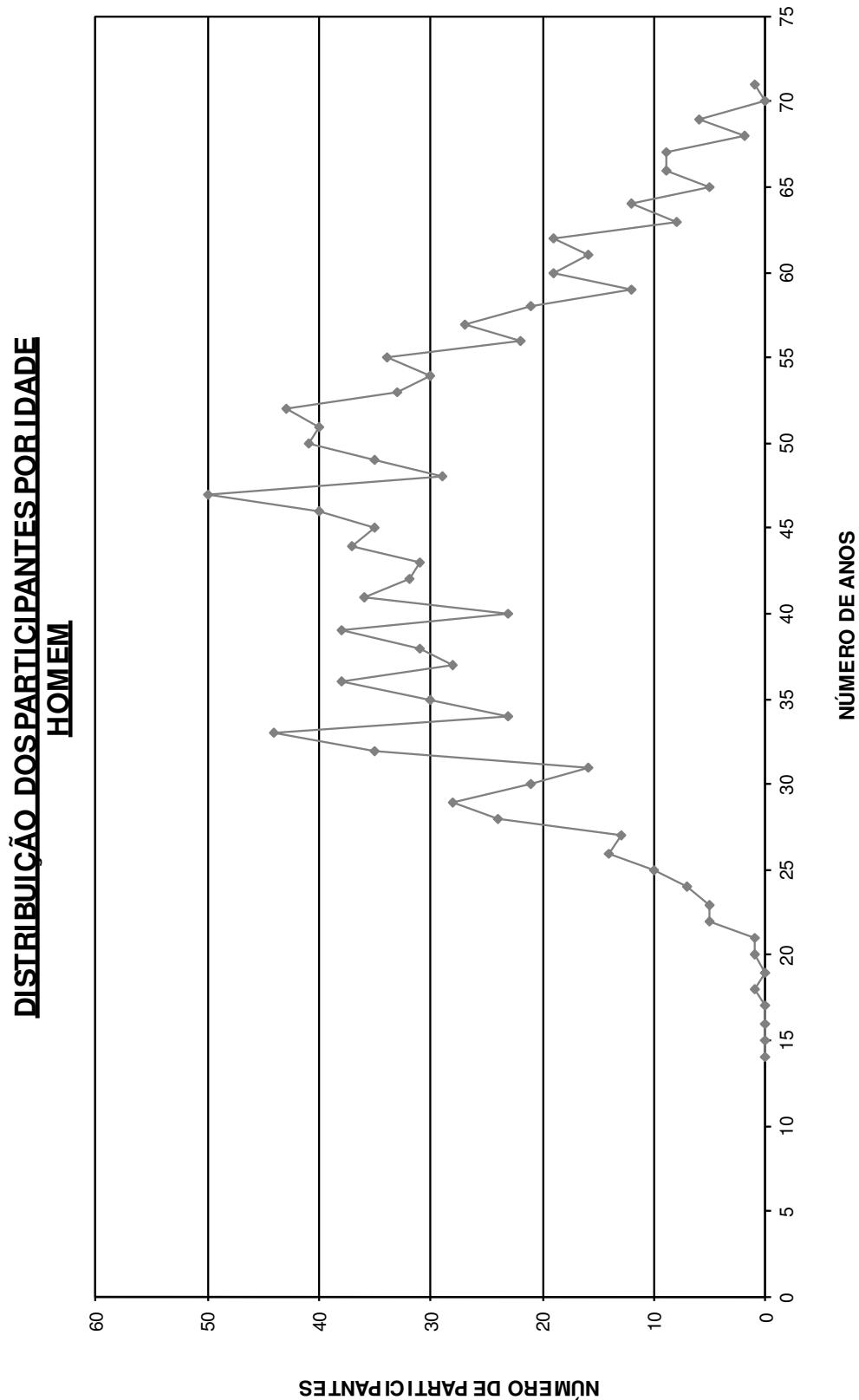
(Homens)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1	0,09	0,09	1.173,19	0,03	0,03	1.173,19
19	0	0,00	0,09	0,00	0,00	0,03	0,00
20	1	0,09	0,17	971,57	0,03	0,06	971,57
21	1	0,09	0,26	1.165,56	0,03	0,10	1.165,56
22	5	0,43	0,68	8.931,30	0,27	0,37	1.786,26
23	5	0,43	1,11	5.943,96	0,18	0,54	1.188,79
24	7	0,60	1,71	9.311,82	0,28	0,82	1.330,26
25	10	0,85	2,56	13.711,23	0,41	1,23	1.371,12
26	14	1,20	3,76	30.650,54	0,91	2,14	2.189,32
27	13	1,11	4,87	27.306,10	0,81	2,96	2.100,47
28	24	2,05	6,92	59.537,24	1,78	4,73	2.480,72
29	28	2,39	9,32	51.653,55	1,54	6,28	1.844,77
30	21	1,79	11,11	51.422,86	1,03	7,81	2.448,71
31	16	1,37	12,48	34.537,25	1,03	8,84	2.158,58
32	35	2,99	15,47	89.882,77	2,68	11,52	2.568,08
33	44	3,76	19,23	104.329,64	3,11	14,63	2.371,13
34	23	1,97	21,20	48.215,65	1,44	16,07	2.096,33
35	30	2,56	23,76	69.830,56	2,08	18,15	2.327,69
36	38	3,25	27,01	101.136,58	3,02	21,17	2.661,49
37	28	2,39	29,40	77.954,64	2,33	23,50	2.784,09
38	31	2,65	32,05	88.717,78	2,65	26,14	2.861,86
39	38	3,25	35,30	112.302,51	3,35	29,49	2.955,33
40	23	1,97	37,26	63.985,32	1,91	31,40	2.781,97
41	36	3,08	40,34	77.283,09	2,31	33,71	2.146,75
42	32	2,74	43,08	73.576,33	2,19	35,90	2.299,26
43	31	2,65	45,73	79.402,56	2,37	38,27	2.561,37
44	37	3,16	48,89	97.600,89	2,91	41,18	2.637,86
45	35	2,99	51,88	91.884,89	2,74	43,92	2.625,28
46	40	3,42	55,30	123.766,54	3,69	47,61	3.094,16
47	50	4,27	59,57	117.937,24	3,52	51,13	2.358,74
48	29	2,48	62,05	88.194,26	2,63	53,76	3.041,18
49	35	2,99	65,04	103.353,23	3,08	56,85	2.952,95
50	41	3,50	68,55	142.465,60	4,25	61,10	3.474,77
51	40	3,42	71,97	144.988,24	4,33	65,42	3.624,71
52	43	3,68	75,64	175.215,89	5,23	70,65	4.074,79
53	33	2,82	78,46	82.195,78	2,45	73,10	2.490,78
54	30	2,56	81,03	108.595,44	3,24	76,34	3.619,85
55	34	2,91	83,93	145.109,11	4,33	80,67	4.267,92
56	22	1,88	85,81	73.051,59	2,18	82,85	3.320,53
57	27	2,31	88,12	90.954,72	2,71	85,56	3.368,69
58	21	1,79	89,91	67.409,41	2,01	87,57	3.209,97
59	12	1,03	90,94	58.459,43	1,74	89,32	4.871,62
60	19	1,62	92,56	63.641,20	1,90	91,21	3.349,54
61	16	1,37	93,93	41.827,80	1,25	92,46	2.614,24
62	19	1,62	95,56	65.586,00	1,96	94,42	3.451,89
63	8	0,68	96,24	34.042,10	1,02	95,43	4.255,26
64	12	1,03	97,26	35.925,32	1,07	96,51	2.993,78
65	5	0,43	97,69	18.974,80	0,57	97,07	3.794,96
66	9	0,77	98,46	29.121,60	0,87	97,94	3.235,73
67	9	0,77	99,23	21.967,52	0,66	98,60	2.440,84
68	2	0,17	99,40	11.809,23	0,35	98,95	5.904,62
69	6	0,51	99,91	25.719,58	0,77	99,72	4.286,60
70	0	0,00	99,91	0,00	0,00	99,72	0,00
>70	1	0,09	100,00	9.547,53	0,28	100,00	9.547,53
TOTAL	1.170		100,00	3.352.278,54		100,00	2.865,20

IDADE MÉDIA: 44,94 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9949

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 6

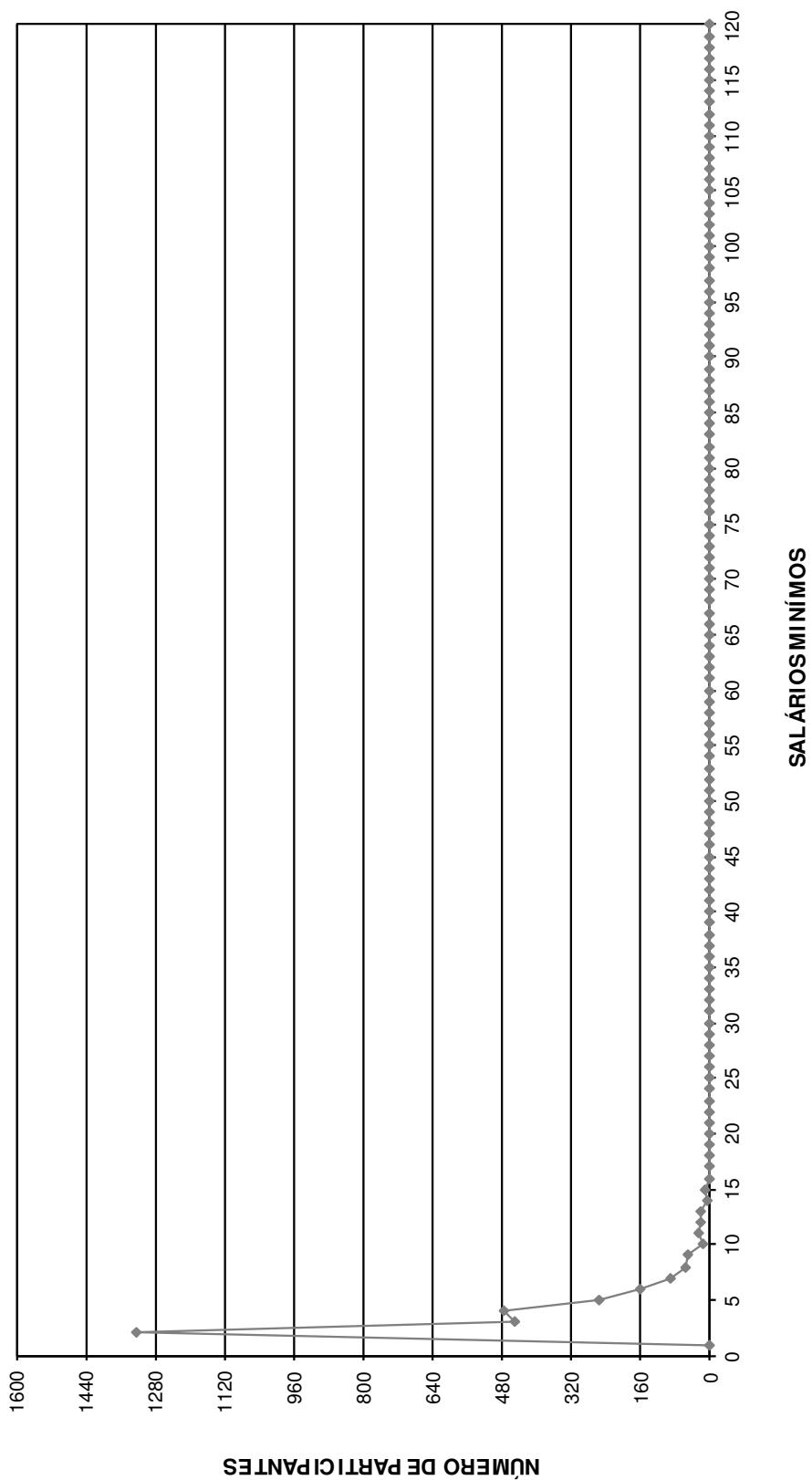


HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

(Mulher)

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPOS DE SALÁRIOS MULHER

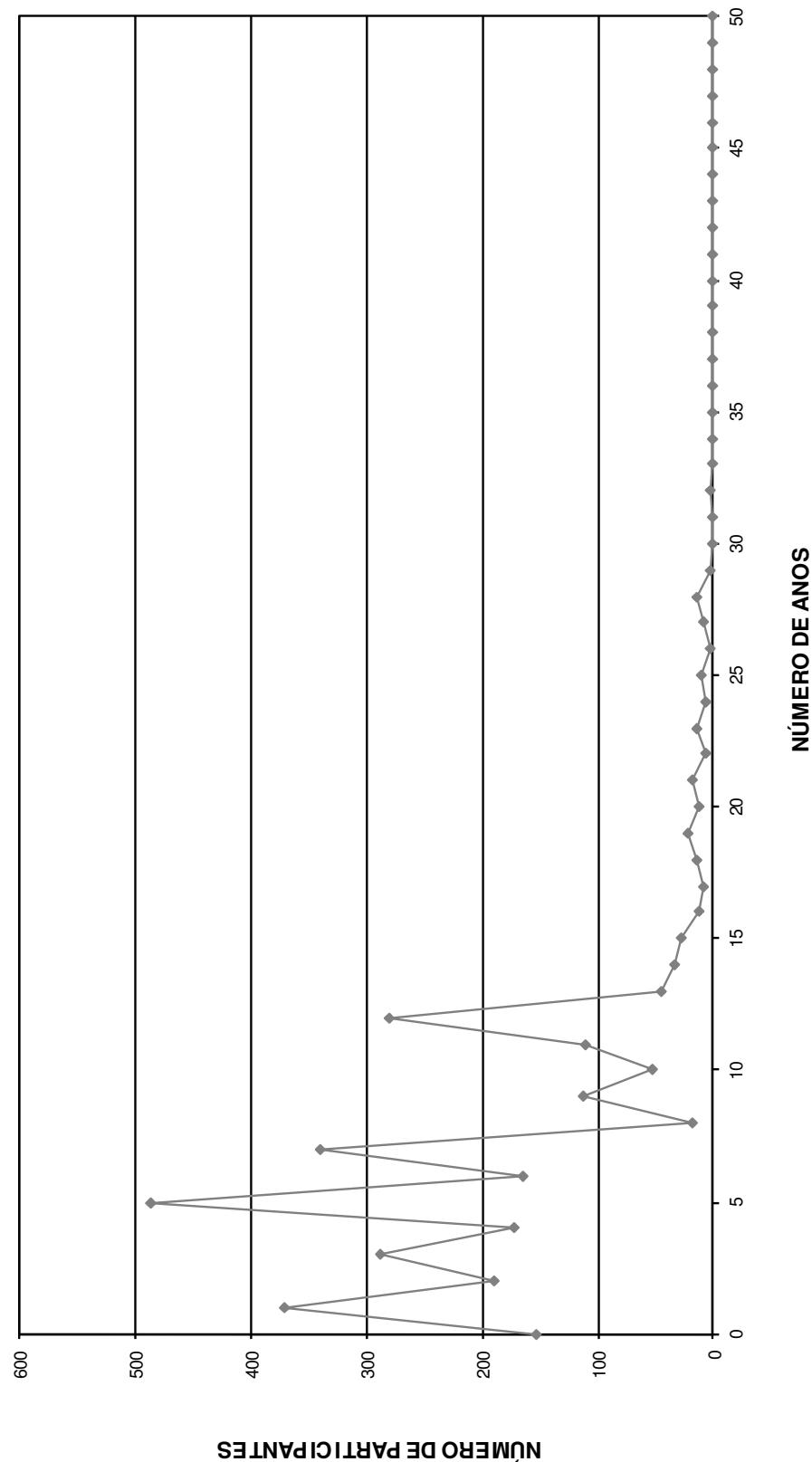


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	153	5,10	5,10	276.420,84	3,53	3,53	1.806,67
1	370	12,33	17,42	630.348,39	8,05	11,58	1.703,64
2	190	6,33	23,75	413.190,99	5,28	16,86	2.174,69
3	287	9,56	33,31	631.314,69	8,06	24,92	2.199,70
4	172	5,73	39,04	332.066,47	4,24	29,16	1.930,62
5	487	16,22	55,26	987.601,90	12,61	41,77	2.027,93
6	165	5,50	60,76	412.653,18	5,27	47,04	2.500,93
7	340	11,33	72,09	731.766,03	9,34	56,38	2.152,25
8	18	0,60	72,68	64.645,70	0,83	57,21	3.591,43
9	112	3,73	76,42	492.850,09	6,29	63,50	4.400,45
10	52	1,73	78,15	213.359,59	2,72	66,23	4.103,07
11	110	3,66	81,81	336.066,10	4,29	70,52	3.055,15
12	280	9,33	91,14	768.043,18	9,81	80,32	2.743,01
13	46	1,53	92,67	232.234,87	2,97	83,29	5.048,58
14	33	1,10	93,77	186.949,37	2,39	85,68	5.665,13
15	28	0,93	94,70	155.078,61	1,98	87,66	5.538,52
16	13	0,43	95,14	42.062,81	0,54	88,19	3.235,60
17	8	0,27	95,40	37.967,13	0,48	88,68	4.745,89
18	14	0,47	95,87	99.393,00	1,27	89,95	7.099,50
19	22	0,73	96,60	137.643,51	1,76	91,71	6.256,52
20	12	0,40	97,00	77.680,46	0,99	92,70	6.473,37
21	18	0,60	97,60	105.481,48	1,35	94,04	5.860,08
22	7	0,23	97,83	47.310,92	0,60	94,65	6.758,70
23	14	0,47	98,30	57.325,43	0,73	95,38	4.094,67
24	7	0,23	98,53	54.273,11	0,69	96,07	7.753,30
25	10	0,33	98,87	70.126,93	0,90	96,97	7.012,69
26	3	0,10	98,97	18.594,91	0,24	97,21	6.198,30
27	9	0,30	99,27	36.513,58	0,47	97,67	4.057,06
28	14	0,47	99,73	145.620,39	1,86	99,53	10.401,46
29	3	0,10	99,83	20.817,30	0,27	99,80	6.939,10
30	1	0,03	99,87	6.577,75	0,08	99,88	6.577,75
31	1	0,03	99,90	3.473,71	0,04	99,93	3.473,71
32	3	0,10	100,00	5.730,76	0,07	100,00	1.910,25
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	3.002		100,00	7.831.183,18		100,00	2.608,66

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 6,43 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA
MULHER

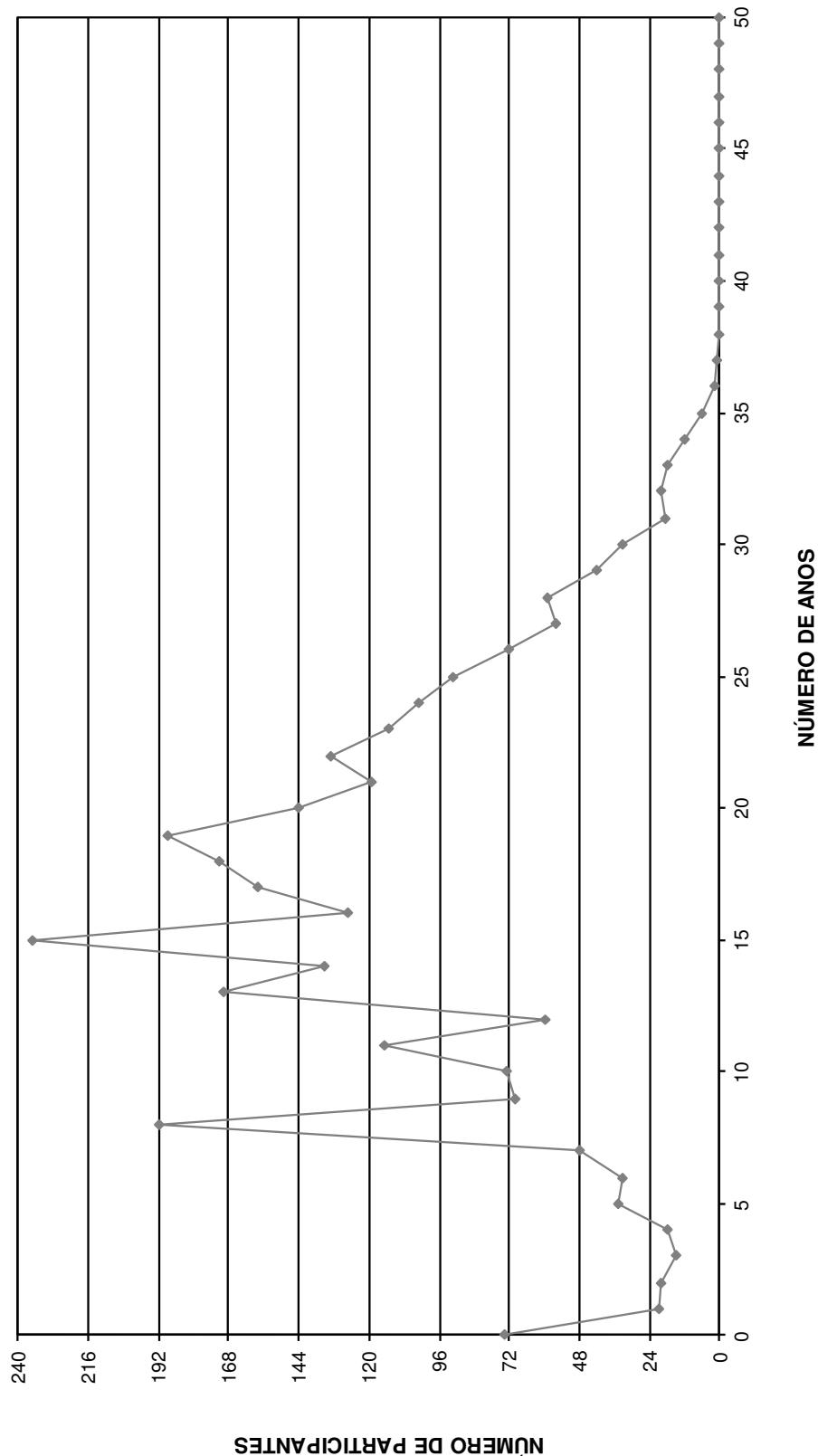


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
	0	74	2,47	2,47	505.805,88	6,46	6,46
1	21	0,70	3,16	108.463,40	1,39	7,84	5.164,92
2	20	0,67	3,83	114.116,65	1,46	9,30	5.705,83
3	15	0,50	4,33	71.086,66	0,91	10,21	4.739,11
4	18	0,60	4,93	84.116,01	1,07	11,28	4.673,11
5	35	1,17	6,10	171.090,59	2,18	13,47	4.888,30
6	33	1,10	7,20	161.080,16	2,06	15,52	4.881,22
7	48	1,60	8,79	168.623,55	2,15	17,68	3.512,99
8	192	6,40	15,19	592.221,78	7,56	25,24	3.084,49
9	70	2,33	17,52	236.217,56	3,02	28,26	3.374,54
10	73	2,43	19,95	241.309,68	3,08	31,34	3.305,61
11	115	3,83	23,78	431.615,36	5,51	36,85	3.753,18
12	60	2,00	25,78	190.125,58	2,43	39,28	3.168,76
13	170	5,66	31,45	410.211,03	5,24	44,52	2.413,01
14	135	4,50	35,94	354.584,67	4,53	49,04	2.626,55
15	235	7,83	43,77	595.243,23	7,60	56,64	2.532,95
16	127	4,23	48,00	291.882,08	3,73	60,37	2.298,28
17	158	5,26	53,26	411.892,63	5,26	65,63	2.606,92
18	171	5,70	58,96	362.770,77	4,63	70,26	2.121,47
19	189	6,30	65,26	407.813,96	5,21	75,47	2.157,75
20	144	4,80	70,05	325.417,30	4,16	79,63	2.259,84
21	119	3,96	74,02	256.275,03	3,27	82,90	2.153,57
22	133	4,43	78,45	250.313,94	3,20	86,10	1.882,06
23	113	3,76	82,21	200.237,80	2,56	88,65	1.772,02
24	103	3,43	85,64	194.850,65	2,49	91,14	1.891,75
25	91	3,03	88,67	153.864,47	1,96	93,11	1.690,82
26	72	2,40	91,07	128.588,08	1,64	94,75	1.785,95
27	56	1,87	92,94	89.763,24	1,15	95,89	1.602,92
28	59	1,97	94,90	99.260,98	1,27	97,16	1.682,39
29	42	1,40	96,30	69.916,49	0,89	98,05	1.664,68
30	33	1,10	97,40	48.498,01	0,62	98,67	1.469,64
31	19	0,63	98,03	28.419,56	0,36	99,04	1.495,77
32	20	0,67	98,70	26.301,84	0,34	99,37	1.315,09
33	18	0,60	99,30	23.568,95	0,30	99,67	1.309,39
34	12	0,40	99,70	14.197,67	0,18	99,85	1.183,14
35	6	0,20	99,90	7.163,30	0,09	99,95	1.193,88
36	2	0,07	99,97	2.378,91	0,03	99,98	1.189,46
37	1	0,03	100,00	1.895,73	0,02	100,00	1.895,73
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	3.002		100,00	7.831.183,18		100,00	2.608,66

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 16,73 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR MULHER



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP

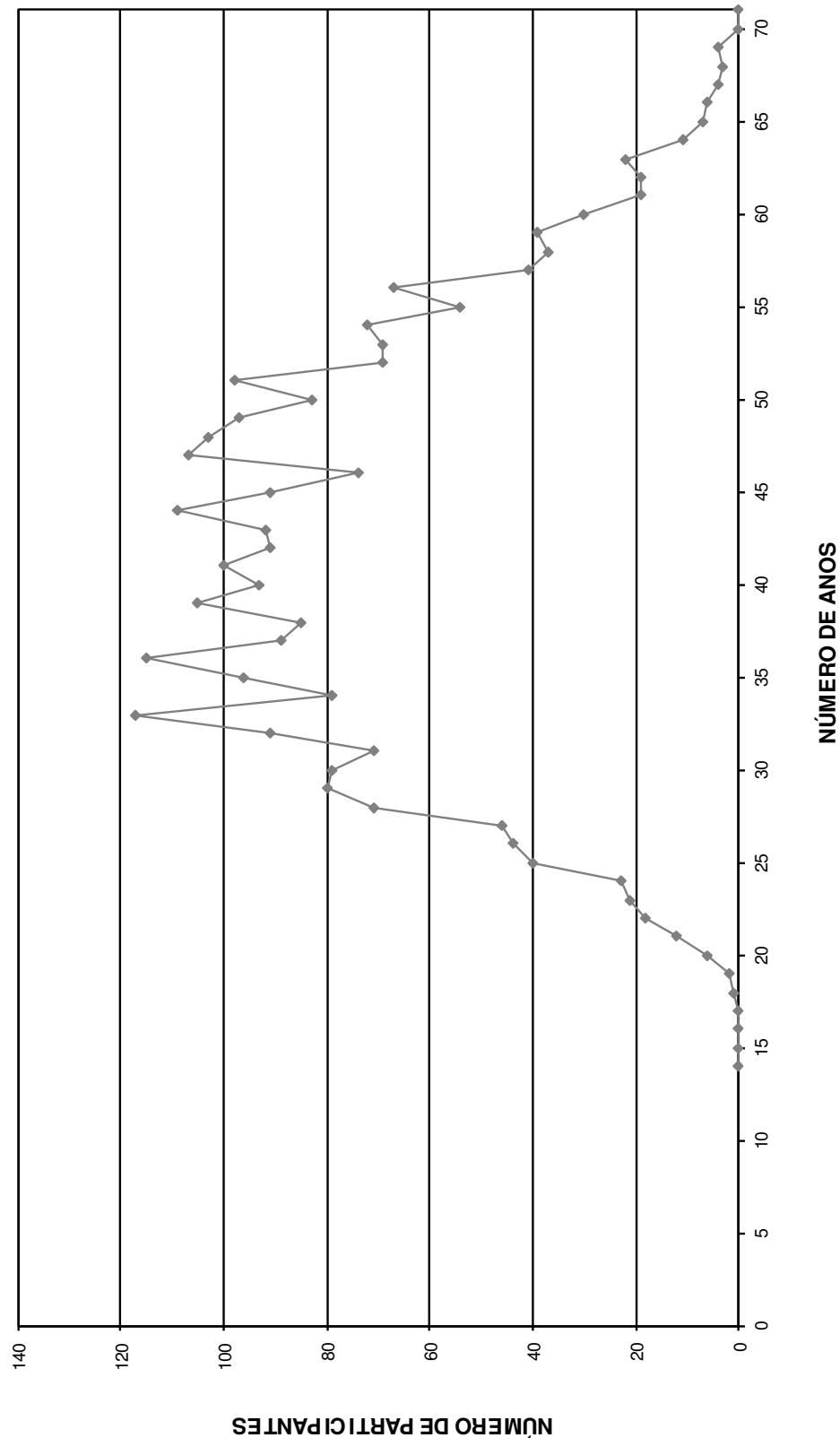
Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1	0,03	0,03	1.895,73	0,02	0,02	1.895,73
19	2	0,07	0,10	2.378,91	0,03	0,05	1.189,46
20	6	0,20	0,30	7.163,30	0,09	0,15	1.193,88
21	12	0,40	0,70	14.197,67	0,18	0,33	1.183,14
22	18	0,60	1,30	23.568,95	0,30	0,63	1.309,39
23	21	0,70	2,00	28.316,82	0,36	0,99	1.348,42
24	23	0,77	2,76	38.514,79	0,49	1,48	1.674,56
25	40	1,33	4,10	67.288,43	0,86	2,34	1.682,21
26	44	1,47	5,56	80.885,01	1,03	3,37	1.838,30
27	46	1,53	7,10	79.829,20	1,02	4,39	1.735,42
28	71	2,37	9,46	157.553,58	2,01	6,41	2.219,06
29	80	2,66	12,13	157.187,09	2,01	8,41	1.964,84
30	79	2,63	14,76	171.693,94	2,19	10,60	2.173,34
31	71	2,37	17,12	149.744,62	1,91	12,52	2.109,08
32	91	3,03	20,15	209.505,20	2,68	15,19	2.302,25
33	117	3,90	24,05	248.365,48	3,17	18,36	2.122,78
34	79	2,63	26,68	179.980,84	2,30	20,66	2.278,24
35	96	3,20	29,88	249.236,13	3,18	23,84	2.596,21
36	115	3,83	33,71	293.827,99	3,75	27,60	2.555,03
37	89	2,96	36,68	201.789,56	2,58	30,17	2.267,30
38	85	2,83	39,51	192.544,06	2,46	32,63	2.265,22
39	105	3,50	43,00	279.069,97	3,56	36,20	2.657,81
40	93	3,10	46,10	263.864,82	3,37	39,56	2.837,26
41	100	3,33	49,43	266.264,57	3,40	42,96	2.662,65
42	91	3,03	52,47	273.408,99	3,49	46,46	3.004,49
43	92	3,06	55,53	310.834,38	3,97	50,43	3.378,63
44	109	3,63	59,16	327.136,86	4,18	54,60	3.001,26
45	91	3,03	62,19	291.239,41	3,72	58,32	3.200,43
46	74	2,47	64,66	239.690,40	3,06	61,38	3.239,06
47	107	3,56	68,22	364.111,61	4,65	66,03	3.402,91
48	103	3,43	71,65	298.807,08	3,82	69,85	2.901,04
49	97	3,23	74,88	280.505,38	3,58	73,43	2.891,81
50	83	2,76	77,65	278.741,59	3,56	76,99	3.358,33
51	98	3,26	80,91	301.980,52	3,86	80,85	3.081,43
52	69	2,30	83,21	178.372,53	2,28	83,12	2.585,11
53	69	2,30	85,51	200.031,46	2,55	85,68	2.899,01
54	72	2,40	87,91	192.333,69	2,46	88,13	2.671,30
55	54	1,80	89,71	109.047,92	1,39	89,53	2.019,41
56	67	2,23	91,94	199.440,30	2,55	92,07	2.976,72
57	41	1,37	93,30	88.273,71	1,13	93,20	2.153,02
58	37	1,23	94,54	107.522,15	1,37	94,57	2.906,00
59	39	1,30	95,84	98.254,91	1,25	95,83	2.519,36
60	30	1,00	96,84	78.924,43	1,01	96,83	2.630,81
61	19	0,63	97,47	47.836,94	0,61	97,45	2.517,73
62	19	0,63	98,10	54.279,69	0,69	98,14	2.856,83
63	22	0,73	98,83	41.213,81	0,53	98,67	1.873,36
64	11	0,37	99,20	29.628,02	0,38	99,04	2.693,46
65	7	0,23	99,43	25.211,15	0,32	99,37	3.601,59
66	6	0,20	99,63	17.452,20	0,22	99,59	2.908,70
67	4	0,13	99,77	13.060,12	0,17	99,76	3.265,03
68	3	0,10	99,87	10.414,57	0,13	99,89	3.471,52
69	4	0,13	100,00	8.762,70	0,11	100,00	2.190,68
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	3.002		100,00	7.831.183,18		100,00	2.608,66

IDADE MÉDIA: 42,41 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9958

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 13

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE MULHER



HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP

(Homens e Mulheres)

(Homens)

(Mulheres)

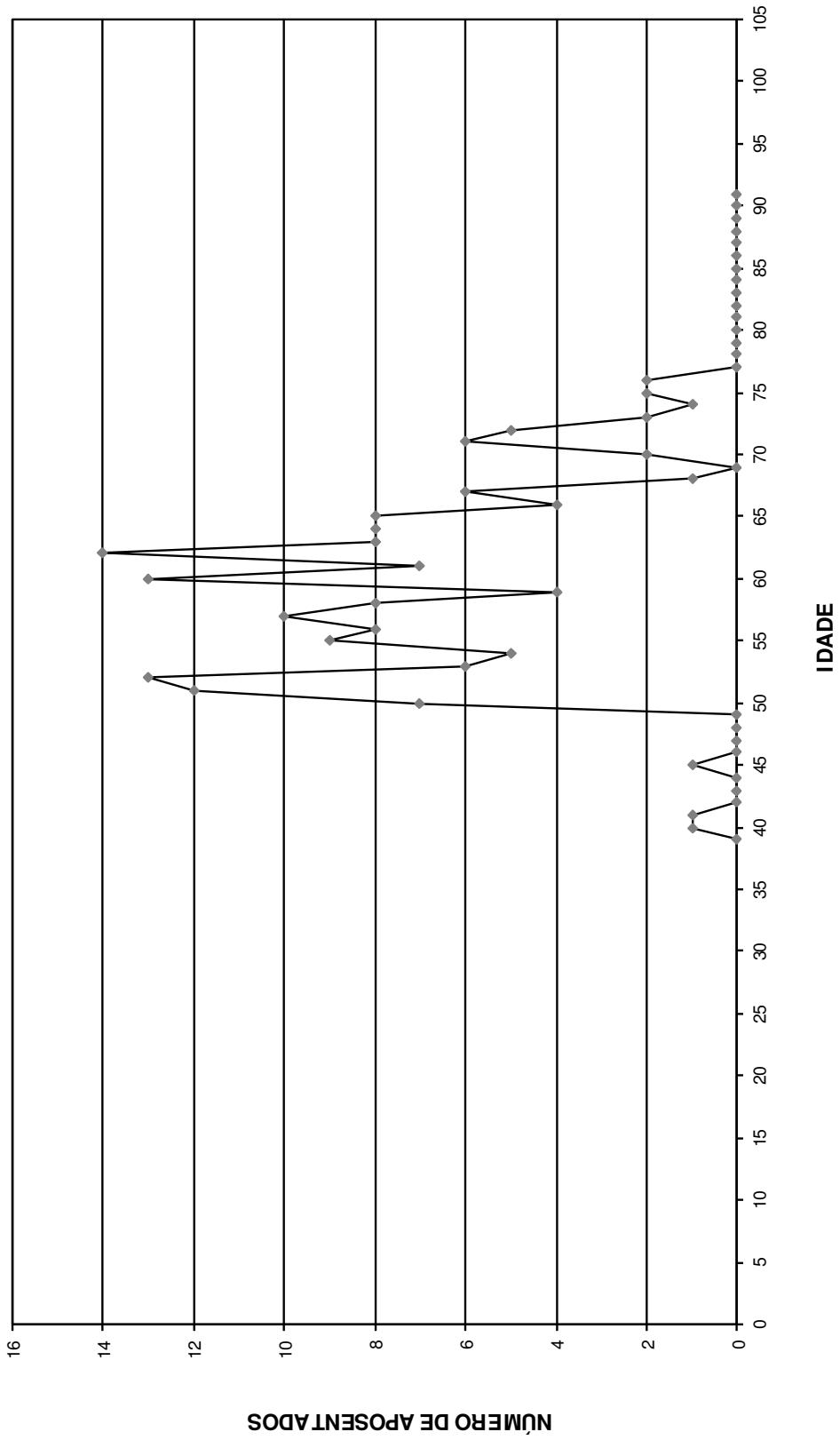
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	1	788,00	40	0	-	40	1	788,00
41	1	1.376,63	41	0	-	41	1	1.376,63
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	1	1.277,62	45	0	-	45	1	1.277,62
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	7	38.397,22	50	0	-	50	7	38.397,22
51	12	84.242,70	51	0	-	51	12	84.242,70
52	13	100.575,83	52	0	-	52	13	100.575,83
53	6	31.086,47	53	0	-	53	6	31.086,47
54	5	20.328,94	54	0	-	54	5	20.328,94
55	9	71.490,28	55	0	-	55	9	71.490,28
56	8	44.256,59	56	0	-	56	8	44.256,59
57	10	67.770,72	57	2	11.783,92	57	8	55.986,80
58	8	46.117,29	58	1	4.166,41	58	7	41.950,88
59	4	15.845,38	59	1	3.287,15	59	3	12.558,23
60	13	52.805,86	60	3	15.665,53	60	10	37.140,33
61	7	25.202,67	61	1	7.705,19	61	6	17.497,48
62	14	45.852,46	62	4	21.310,90	62	10	24.541,56
63	8	27.752,36	63	2	5.760,58	63	6	21.991,78
64	8	20.963,57	64	2	4.842,67	64	6	16.120,90
65	8	16.759,09	65	2	6.357,54	65	6	10.401,55
66	4	17.369,09	66	0	-	66	4	17.369,09
67	6	10.533,31	67	3	3.815,57	67	3	6.717,74
68	1	2.313,56	68	0	-	68	1	2.313,56
69	0	0,00	69	0	-	69	0	-
70	2	1.672,49	70	1	788,00	70	1	884,49
71	6	10.394,83	71	2	2.468,08	71	4	7.926,75
72	5	4.327,08	72	1	788,00	72	4	3.539,08
73	2	2.412,79	73	2	2.412,79	73	0	-
74	1	788,00	74	1	788,00	74	0	-
75	2	1.924,30	75	2	1.924,30	75	0	-
76	2	4.028,85	76	1	2.734,39	76	1	1.294,46
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	174	768.653,98	TOTAL	31	96.599,02	TOTAL	143	672.054,96

Idade Média = 59,53 anos

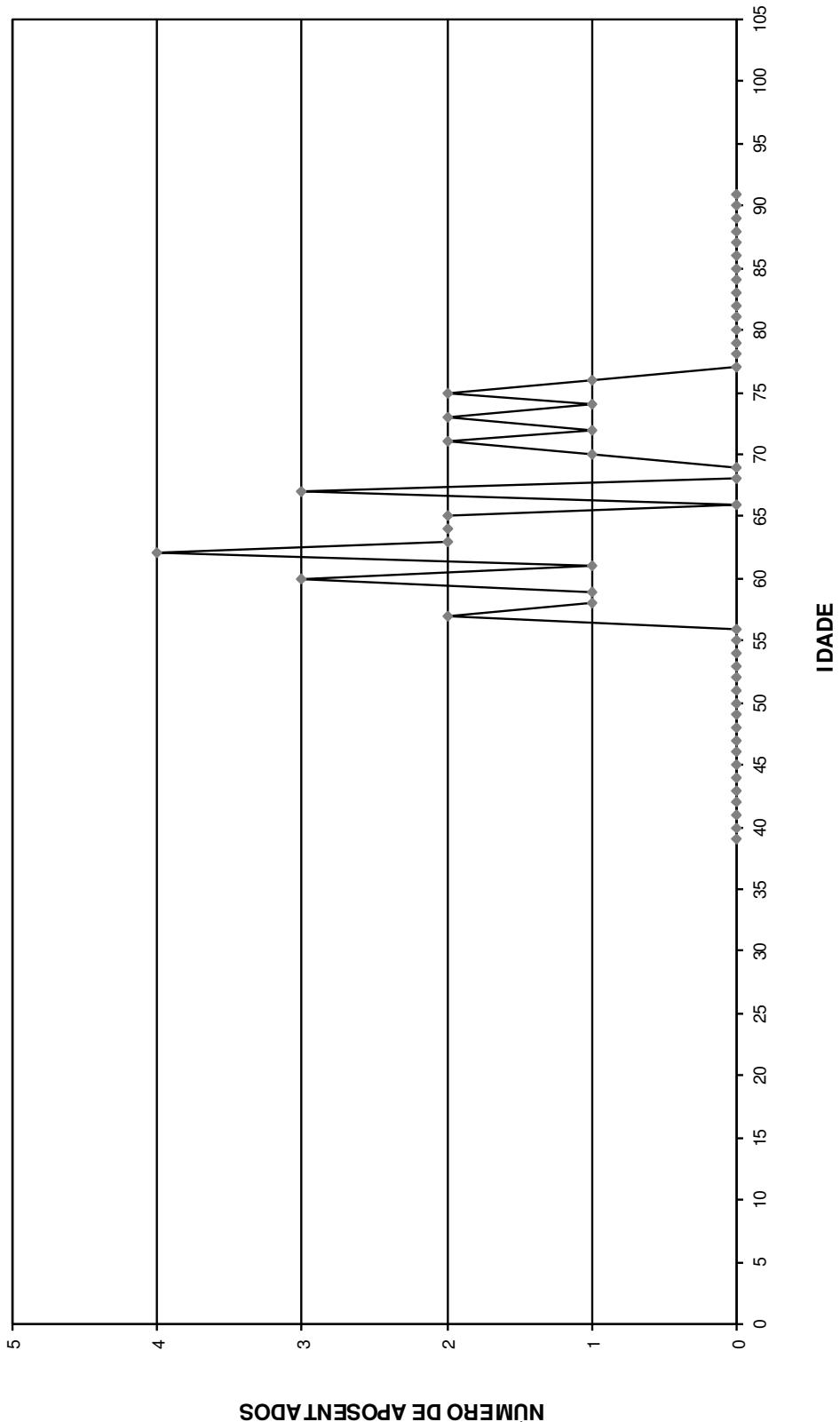
Idade Média = 65,65 anos

Idade Média = 58,2 anos

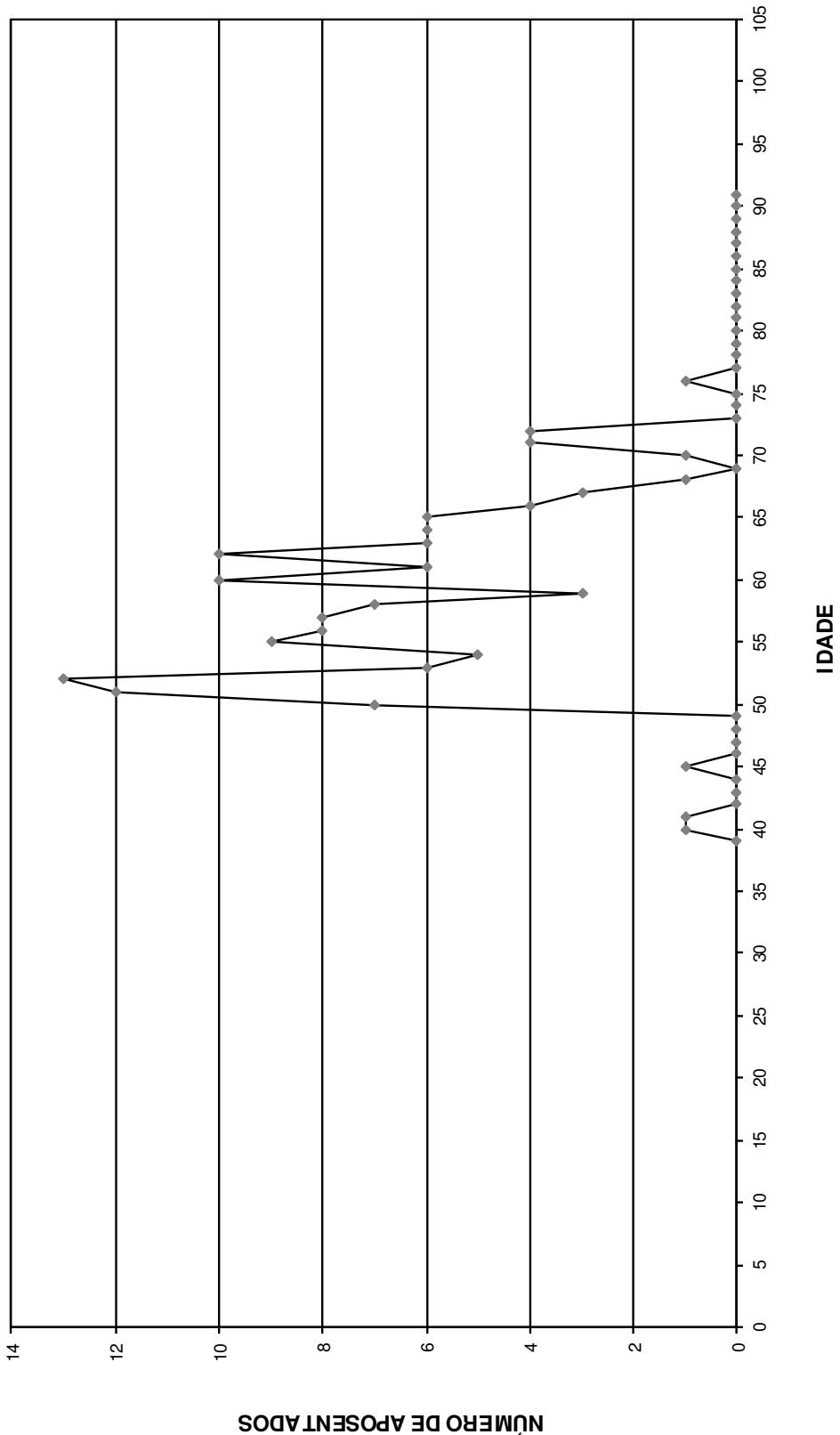
DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - HOMEM



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - MULHER



Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP

(Homens e Mulheres)

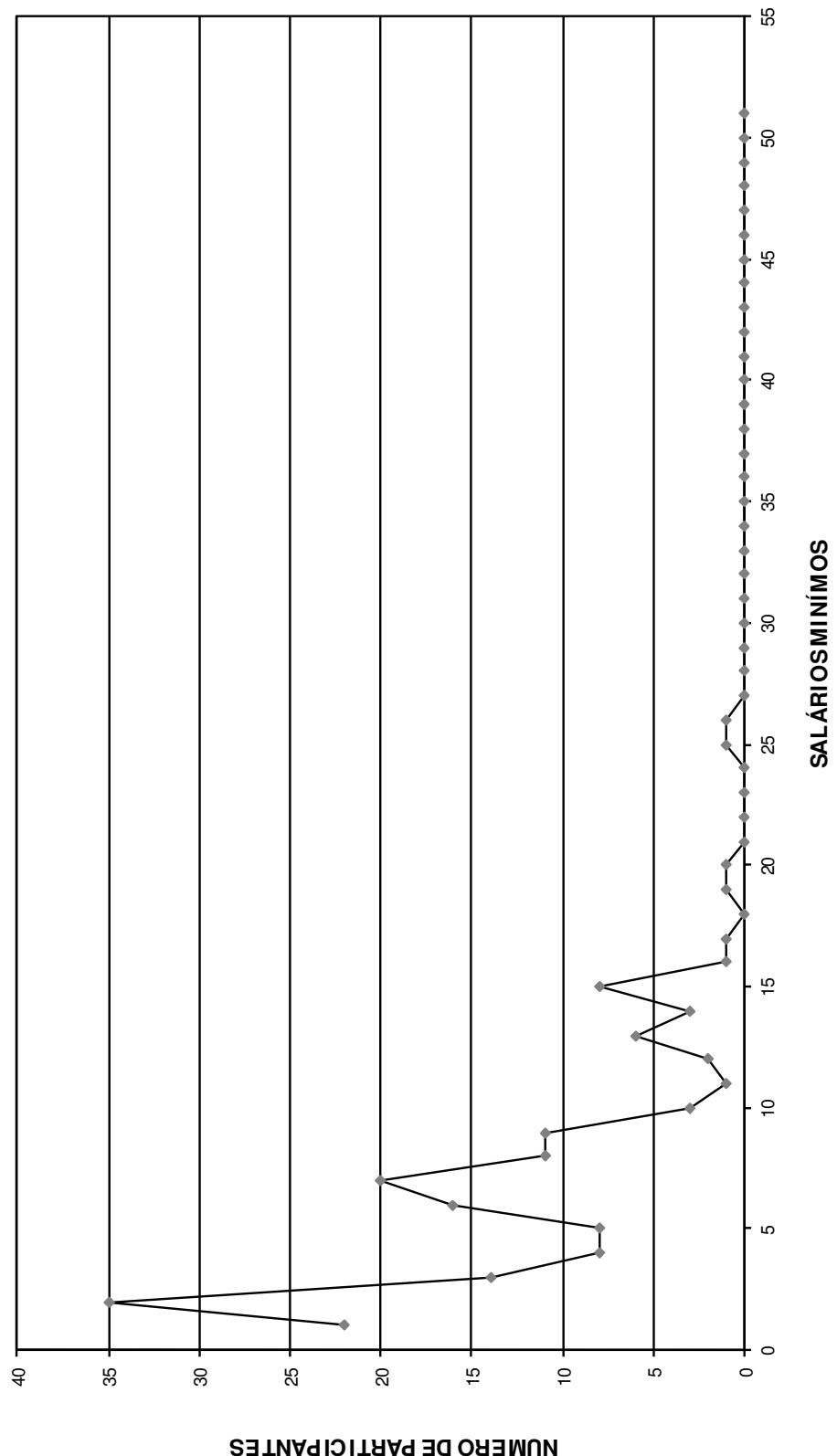
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	22	17.170,14	0 a 1	9	7.092,00	0 a 1	13	10.078,14
1 a 2	35	39.908,90	1 a 2	7	8.703,96	1 a 2	28	31.204,94
2 a 3	14	27.373,70	2 a 3	3	5.544,44	2 a 3	11	21.829,26
3 a 4	8	21.870,34	3 a 4	1	2.734,39	3 a 4	7	19.135,95
4 a 5	8	29.153,10	4 a 5	3	10.566,35	4 a 5	5	18.586,75
5 a 6	16	70.258,08	5 a 6	3	12.427,57	5 a 6	13	57.830,51
6 a 7	20	101.010,38	6 a 7	1	5.275,27	6 a 7	19	95.735,11
7 a 8	11	63.949,43	7 a 8	0	0,00	7 a 8	11	63.949,43
8 a 9	11	72.093,06	8 a 9	0	0,00	8 a 9	11	72.093,06
9 a 10	3	23.241,40	9 a 10	2	15.429,53	9 a 10	1	7.811,87
10 a 11	1	8.476,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	1	8.476,00
11 a 12	2	17.579,56	11 a 12	0	0,00	11 a 12	2	17.579,56
12 a 13	6	58.881,23	12 a 13	0	0,00	12 a 13	6	58.881,23
13 a 14	3	31.569,09	13 a 14	0	0,00	13 a 14	3	31.569,09
14 a 15	8	91.530,69	14 a 15	0	0,00	14 a 15	8	91.530,69
15 a 16	1	12.128,04	15 a 16	0	0,00	15 a 16	1	12.128,04
16 a 17	1	13.072,52	16 a 17	1	13.072,52	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	1	14.702,79	18 a 19	0	0,00	18 a 19	1	14.702,79
19 a 20	1	15.752,99	19 a 20	1	15.752,99	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	1	19.226,48	24 a 25	0	0,00	24 a 25	1	19.226,48
25 a 26	1	19.706,06	25 a 26	0	0,00	25 a 26	1	19.706,06
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	174	768.653,98	TOTAL	31	96.599,02	TOTAL	143	672.054,96

Provento Médio= R\$ 4.417,55

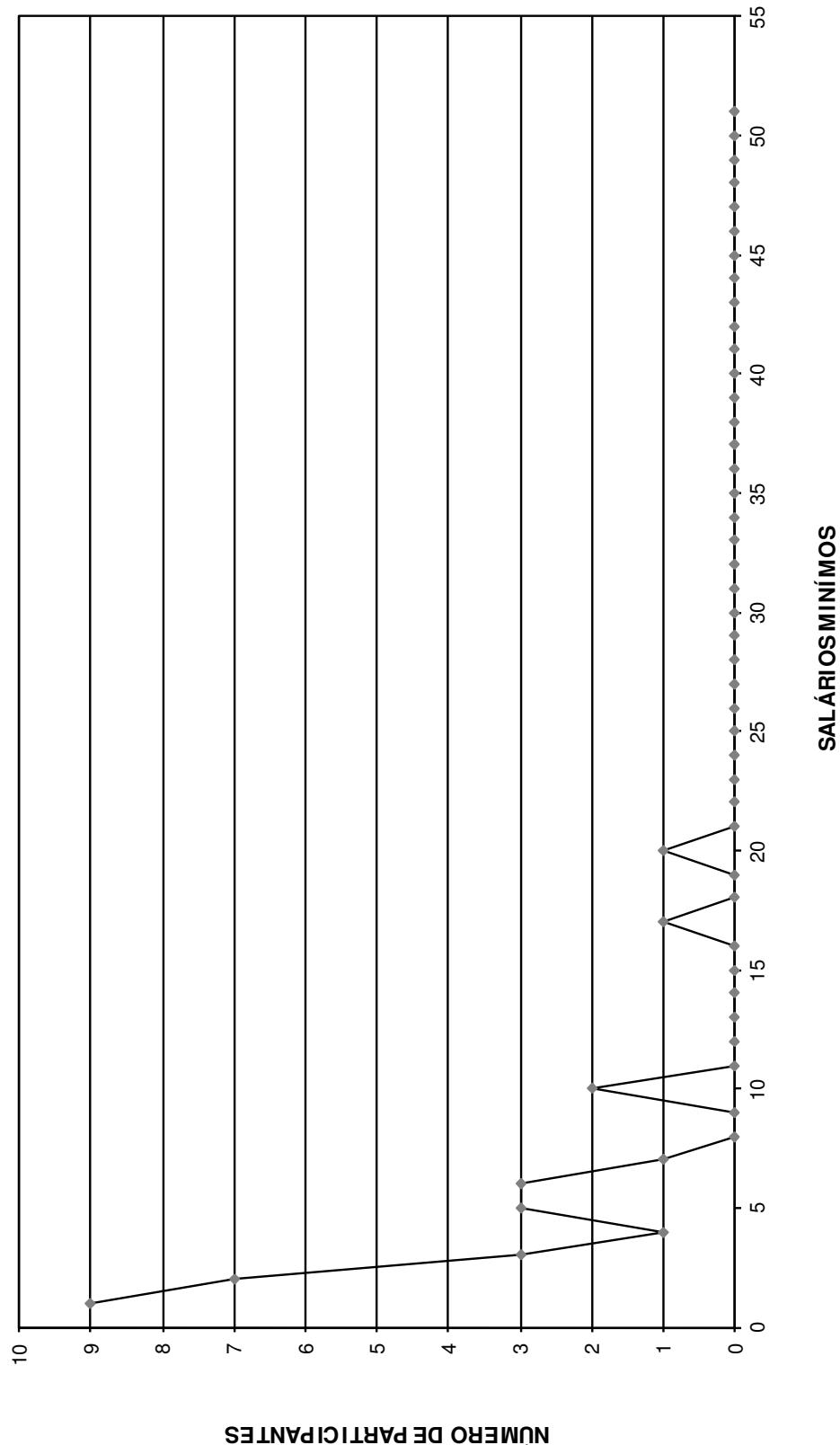
Provento Médio= R\$ 3.116,10

Provento Médio= R\$ 4.699,69

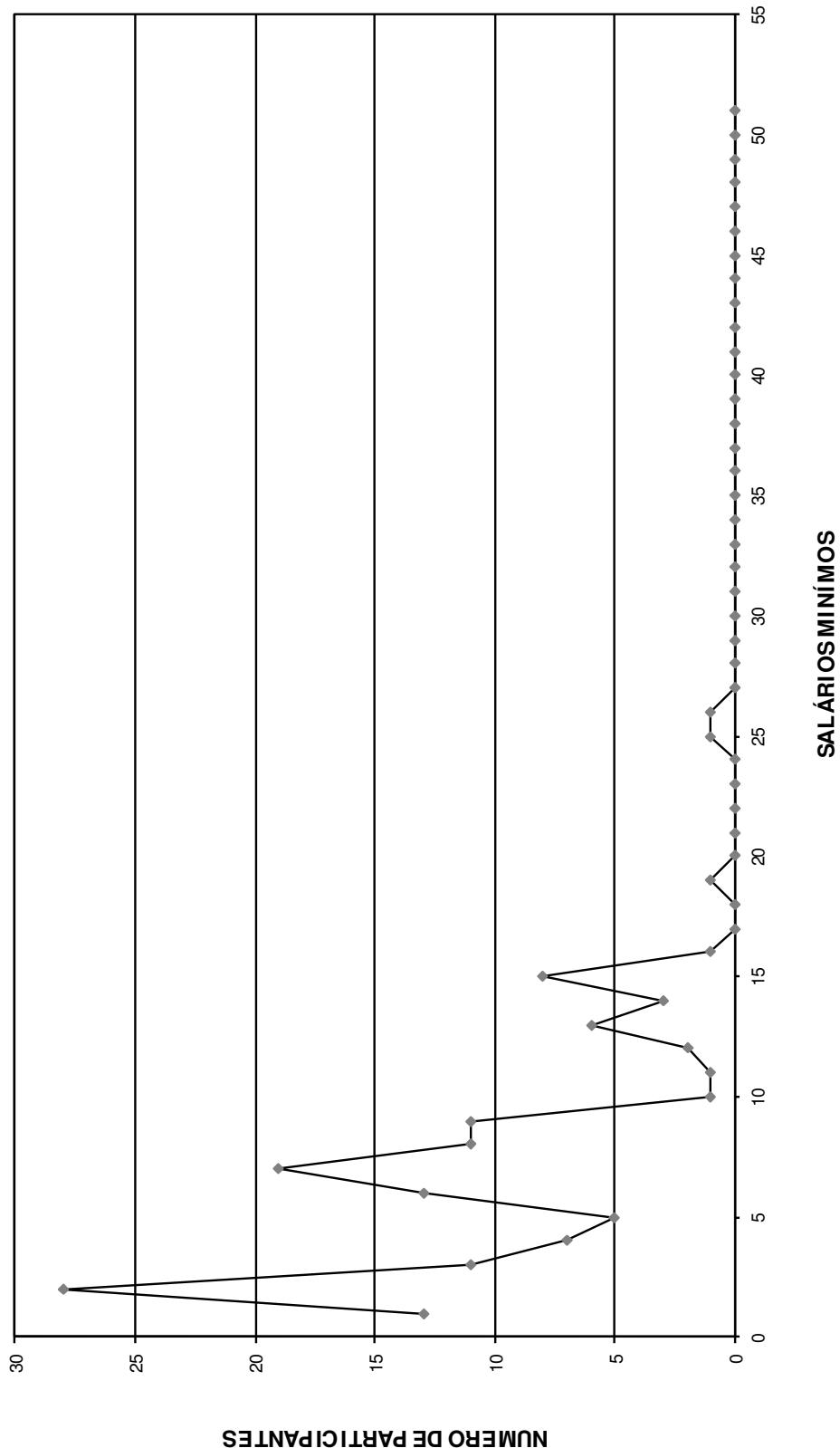
DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIO HOMEM



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER



FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2015	123	861.051,60	861.051,60	861.051,60	136.651.956,88	136.651.956,88
2016	47	245.647,38	246.729,07	239.672,89	37.979.142,33	37.013.524,75
2017	32	177.765,82	180.233,76	167.936,79	26.522.378,62	24.796.575,95
2018	34	143.548,71	147.224,92	125.629,98	19.645.674,03	17.010.053,73
2019	38	158.476,89	164.215,42	133.375,28	18.913.111,95	15.557.875,96
2020	48	233.927,72	244.786,40	186.420,74	27.917.805,90	21.581.531,80
2021	53	242.757,65	256.302,77	177.473,27	25.375.883,12	18.006.282,05
2022	68	248.695,42	265.210,53	176.296,51	24.432.080,36	16.554.577,43
2023	236	742.204,83	800.253,96	486.913,12	66.373.505,11	40.861.725,49
2024	112	374.528,61	407.370,45	232.932,62	32.273.863,04	18.722.900,37
2025	99	340.805,77	374.202,38	199.165,83	29.150.538,35	15.855.958,19
2026	136	502.414,56	556.787,34	260.850,84	39.664.932,22	19.157.748,81
2027	87	254.314,81	285.212,55	131.681,23	18.233.538,88	8.638.998,78
2028	244	570.418,43	645.366,85	254.988,93	38.134.641,76	15.477.292,15
2029	165	435.704,00	498.071,05	187.063,40	28.520.255,51	10.984.861,85
2030	294	709.991,16	819.114,95	258.902,55	45.215.999,93	14.526.726,97
2031	168	373.602,41	435.747,14	134.289,38	22.167.108,33	6.987.606,88
2032	207	531.915,91	626.292,21	151.559,55	30.458.324,92	7.551.760,50
2033	204	436.881,72	519.817,99	110.127,67	23.913.534,03	5.211.638,16
2034	226	488.208,36	586.876,44	104.868,73	24.965.239,88	4.657.157,28
2035	177	400.398,88	486.280,53	82.401,68	19.884.499,01	3.448.343,67
2036	153	357.779,45	438.996,14	84.627,74	17.079.159,02	3.283.650,85
2037	159	317.693,03	393.641,30	67.694,72	14.528.902,45	2.467.327,93
2038	141	264.570,05	330.962,61	59.143,96	11.380.279,84	2.013.314,91
2039	142	302.324,82	382.081,38	56.601,41	11.885.473,38	1.736.482,09
2040	129	234.521,42	299.324,91	43.814,65	9.106.871,41	1.318.105,34
2041	106	190.498,73	245.612,66	32.753,76	6.870.780,81	910.303,85
2042	117	242.984,31	316.361,08	47.072,29	8.164.722,64	1.198.070,24
2043	116	253.235,64	333.067,00	39.761,17	7.809.134,18	914.499,68
2044	63	118.631,86	157.472,55	14.951,51	3.643.747,20	344.989,29
2045	57	99.323,53	133.194,05	14.351,45	2.974.615,20	316.321,73
2046	53	99.388,78	134.707,41	14.524,89	2.624.816,69	278.384,02
2047	41	78.465,73	107.388,46	11.134,97	2.000.616,19	204.712,23
2048	34	57.116,15	78.899,20	5.697,71	1.401.389,43	103.232,10
2049	25	42.976,90	59.978,13	4.088,96	1.050.366,55	70.391,32
2050	15	18.918,64	26.671,80	1.275,02	443.417,89	20.778,16
2051	9	11.690,73	16.641,76	1.571,14	253.987,37	23.528,01
2052	6	7.839,69	11.282,55	465,50	161.991,25	6.643,23
2053	5	8.931,30	12.978,03	825,25	169.194,48	10.749,74
2054	1	1.165,56	1.706,82	67,70	21.229,11	842,07
2055	1	971,57	1.435,78	55,67	16.895,65	655,14
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	1	1.173,19	1.778,88	71,43	17.918,06	719,46
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.172	11.183.461,72	12.891.330,81	5.164.153,50	837.999.523,00	474.478.799,02

Provisão Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP

Data do cálculo: 31/12/2015

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000074	54	26,50	4.351,94	700.173,45
2	000000123	57	24,11	16.383,59	2.511.848,96
3	000000180	54	26,50	4.493,43	720.301,23
4	000000189	55	25,69	16.383,59	2.600.126,75
5	000000258	54	26,50	4.478,09	717.842,21
6	000000664	57	24,11	3.623,62	558.636,45
7	000000686	53	27,31	3.441,50	562.328,56
8	000000717	52	28,13	5.094,97	839.246,50
9	000000869	56	24,90	7.130,60	1.108.302,82
10	000000917	55	25,69	4.560,13	725.541,13
11	000000969	54	26,50	4.313,93	693.214,48
12	000000981	55	25,69	2.173,67	345.405,37
13	000001130	59	22,56	5.033,67	744.035,77
14	000001133	63	19,55	16.173,55	2.216.939,87
15	000001145	63	19,55	7.316,56	993.770,91
16	000001332	56	24,90	3.899,33	613.324,23
17	000001335	55	25,69	4.631,13	739.631,91
18	000001377	69	15,38	7.061,78	838.408,54
19	000001394	56	24,90	16.230,20	2.539.421,57
20	000001626	61	21,04	6.505,15	935.951,83
21	000001627	56	24,90	1.944,83	301.881,15
22	000001682	55	25,69	3.200,90	509.924,13
23	000001683	52	28,13	1.867,04	310.984,12
24	000001699	53	27,31	7.218,36	1.178.082,51
25	000001810	58	23,33	3.952,74	598.328,41
26	000001912	52	28,13	3.114,39	513.004,18
27	000001923	50	29,80	1.918,89	325.766,48
28	000002030	53	27,31	2.534,90	416.119,56
29	000002215	63	19,55	1.830,33	249.517,37
30	000002244	55	25,69	3.435,02	543.766,64
31	000002370	61	21,04	7.145,06	1.029.722,62
32	000002575	54	26,50	3.473,71	558.877,08
33	000003010	51	28,96	6.577,75	1.110.975,51
34	000003067	51	28,96	2.685,28	448.731,76
35	000003461	51	28,96	11.971,70	2.000.566,81
36	000003508	53	27,31	9.579,12	1.572.471,96
37	000003542	64	18,83	4.789,12	645.635,06
38	000003544	51	28,96	12.772,11	2.148.046,78
39	000003556	67	16,72	9.122,98	1.132.367,61
40	000003596	53	27,31	11.416,00	1.860.995,59
41	000003599	59	22,56	14.344,07	2.146.069,11

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000003609	53	27,31	11.064,57	1.803.706,73
43	000003629	61	21,04	3.980,52	569.867,99
44	000003633	53	27,31	12.281,36	2.011.395,44
45	000003794	56	24,90	4.535,83	714.376,76
46	000003865	67	16,72	2.231,27	280.526,75
47	000003972	55	25,69	2.199,39	349.492,39
48	000004048	49	30,64	5.455,87	941.151,97
49	000004159	60	21,79	3.033,34	442.095,55
50	000004445	51	28,96	2.345,25	391.489,99
51	000004570	58	23,33	23.755,17	3.590.635,32
52	000004572	60	21,79	22.119,91	3.218.749,87
53	000004612	61	21,04	6.823,18	976.835,15
54	000004613	49	30,64	6.315,86	1.084.177,49
55	000004722	51	28,96	2.309,35	389.633,34
56	000005202	56	24,90	5.786,56	902.988,57
57	000005205	51	28,96	10.146,17	1.700.957,75
58	000005213	52	28,13	10.782,77	1.792.057,30
59	000005223	57	24,11	4.589,24	702.623,38
60	000005231	48	31,49	4.970,13	862.312,15
61	000005247	58	23,33	5.205,24	784.503,24
62	000005248	48	31,49	4.733,44	826.663,03
63	000005257	48	31,49	9.256,53	1.610.537,30
64	000005258	53	27,31	6.823,18	1.118.771,17
65	000005267	49	30,64	8.507,59	1.467.581,73
66	000005698	49	30,64	8.020,21	1.372.688,20
67	000005745	50	29,80	9.312,37	1.585.800,58
68	000005760	65	18,11	7.697,94	1.012.200,06
69	000006919	50	29,80	3.020,66	510.711,60
70	000007176	51	28,96	4.723,72	796.139,61
71	000007202	48	31,49	4.959,92	859.729,94
72	000007203	50	29,80	8.397,73	1.428.587,01
73	000007204	50	29,80	7.958,42	1.359.387,19
74	000007212	60	21,79	6.235,37	911.667,24
75	000007215	49	30,64	9.699,40	1.678.078,75
76	000007220	54	26,50	4.488,57	721.277,74
77	000007245	49	30,64	5.741,31	988.454,88
78	000008088	50	29,80	5.196,07	885.740,39
79	000008541	52	28,13	11.558,57	1.925.256,92
80	000008542	56	24,90	7.148,52	1.109.610,33
81	000008543	51	28,96	7.863,38	1.328.117,15
82	000008549	50	29,80	7.274,60	1.232.466,50
83	000013653	48	31,49	2.946,66	510.760,62
84	000014308	58	23,33	12.533,58	1.891.730,05
85	000014310	50	29,80	13.765,02	2.332.076,83
86	000014541	51	28,96	17.543,67	2.947.398,09
87	000015221	51	28,96	16.943,67	2.840.526,69
88	000016058	50	29,80	12.968,77	2.208.447,80
89	000018481	62	20,29	1.435,44	201.008,76
90	000301379	60	21,79	6.771,38	985.328,53
91	000700046	51	28,96	12.943,25	2.183.784,04

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
92	000700052	48	31,49	11.763,04	2.048.566,13
93	000700627	49	30,64	11.763,04	2.019.237,80
94	000000784	48	31,49	5.163,25	903.414,46
95	000001925	58	23,33	5.350,98	813.493,21
96	000002261	56	24,90	5.142,20	800.310,60
97	000002687	58	23,33	5.758,60	871.682,42
98	000003650	52	28,13	5.142,20	857.460,79
99	000003661	62	20,29	19.226,48	2.678.260,80
100	000003702	56	24,90	6.234,85	967.788,29
101	000003738	54	26,50	6.644,57	1.076.825,83
102	000003979	56	24,90	5.605,20	881.639,91
103	000003999	49	30,64	4.771,27	819.838,47
104	000004006	59	22,56	5.605,20	833.564,62
105	000004010	53	27,31	4.407,60	716.836,68
106	000004064	55	25,69	4.488,45	717.747,40
107	000004184	55	25,69	8.162,51	1.301.982,46
108	000004244	53	27,31	5.092,23	827.215,19
109	000004867	55	25,69	5.934,25	941.783,95
110	000005744	52	28,13	5.350,98	890.300,59
111	000005925	50	29,80	6.622,74	1.119.725,53
112	000006276	51	28,96	5.605,20	942.697,16
113	000006278	53	27,31	4.062,18	663.745,41
114	000006297	57	24,11	5.605,20	860.552,46
115	000006435	62	20,29	3.238,06	457.386,43
116	000006470	52	28,13	4.062,18	673.620,88
117	000006772	54	26,50	5.476,25	876.777,30
118	000007965	48	31,49	2.584,69	448.863,42
119	000007993	59	22,56	2.339,97	346.929,25
120	000008532	49	30,64	1.922,74	329.408,18
121	000009232	50	29,80	8.327,06	1.415.117,40
122	000010931	72	13,48	9.547,53	1.020.658,97
123	000203795	54	26,50	5.476,25	882.132,00
Totais				861.051,60	136.651.956,88

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2013 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000259	57	24,11	4.059,58	690.329,65	690.329,65
00002	000000332	58	23,33	4.166,41	691.733,35	691.733,35
00003	000000339	64	18,83	3.685,67	543.471,63	543.471,63
00004	000000576	56	24,90	6.594,54	1.091.169,63	1.127.481,85
00005	000000691	61	21,04	7.705,19	1.154.939,66	1.207.363,22
00006	000000912	63	19,55	2.600,10	392.754,17	392.754,17
00007	000000959	54	26,50	3.739,08	664.946,38	664.946,38
00008	000001512	59	22,56	3.287,15	536.910,75	536.910,75
00009	000001708	65	18,11	5.275,27	753.278,78	763.008,22
00010	000001715	54	26,50	3.792,49	670.365,51	670.365,51
00011	000001947	60	21,79	1.768,44	283.516,32	283.516,32
00012	000001954	53	27,31	3.952,75	713.755,27	713.755,27
00013	000001959	63	19,55	4.201,58	633.510,59	633.510,59
00014	000003117	58	23,33	2.695,27	450.080,36	450.080,36
00015	00000321	62	20,29	15.752,99	2.254.241,58	2.443.447,39
00016	00000323	61	21,04	1.748,51	274.898,44	274.898,44
00017	000003438	59	22,56	5.390,94	874.049,71	887.214,22
00018	000003451	52	28,13	11.416,47	1.951.317,95	2.087.113,54
00019	000003465	55	25,69	10.370,71	1.694.392,69	1.803.567,23
00020	000003475	52	28,13	11.637,47	1.969.629,55	2.108.624,11
00021	000003484	71	14,10	4.858,79	592.373,85	595.001,13
00022	000003503	64	18,83	4.663,46	683.740,00	683.740,00
00023	000003515	51	28,96	6.598,53	1.181.360,83	1.220.733,79
00024	000003517	51	28,96	10.235,98	1.770.790,52	1.883.582,14
00025	000003523	55	25,69	9.721,38	1.599.972,55	1.697.094,61
00026	000003525	53	27,31	5.657,96	993.804,30	1.013.392,23
00027	000003526	67	16,72	5.084,57	690.861,17	697.208,59
00028	000003527	53	27,31	9.683,20	1.631.640,19	1.730.302,66
00029	000003532	50	29,80	4.971,17	919.193,84	925.489,44
00030	000003533	66	17,41	4.811,17	682.613,93	684.922,48
00031	000003534	52	28,13	5.569,58	994.442,60	1.012.557,53
00032	000003537	62	20,29	11.638,31	1.668.706,19	1.786.471,00
00033	000003540	63	19,55	5.696,55	838.727,77	855.795,15
00034	000003545	51	28,96	5.848,07	1.049.911,69	1.073.833,05
00035	000003546	63	19,55	5.600,16	825.839,94	841.314,44
00036	000003547	51	28,96	6.315,86	1.128.776,51	1.162.218,09
00037	000003548	52	28,13	11.228,24	1.918.559,85	2.050.423,65
00038	000003549	57	24,11	11.033,00	1.737.686,89	1.855.515,85
00039	000003550	65	18,11	3.976,18	575.109,52	575.109,52
00040	000003551	55	25,69	5.873,86	1.003.452,09	1.026.719,37
00041	000003553	56	24,90	4.373,86	753.775,34	753.775,34
00042	000003554	51	28,96	6.631,65	1.185.550,20	1.225.554,50
00043	000003555	52	28,13	11.789,64	2.014.268,33	2.157.727,34
00044	000003557	60	21,79	10.693,52	1.595.263,19	1.700.753,90
00045	000003571	66	17,41	6.937,52	936.529,77	971.556,79
00046	000003602	56	24,90	8.476,00	1.395.782,87	1.468.433,15
00047	000003605	52	28,13	6.613,21	1.167.200,64	1.206.316,79
00048	000003606	51	28,96	6.598,27	1.173.769,93	1.212.886,06
00049	000003608	58	23,33	7.811,87	1.235.887,89	1.293.214,95
00050	000003610	51	28,96	9.961,53	1.722.147,26	1.829.153,92

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00051	000003612	57	24,11	7.724,34	1.244.177,37	1.300.875,98
00052	000003613	52	28,13	9.579,74	1.652.470,50	1.751.329,88
00053	000003616	60	21,79	8.782,02	1.348.047,72	1.421.367,20
00054	000003743	62	20,29	1.624,97	248.122,73	248.122,73
00055	000003957	54	26,50	5.569,60	965.700,01	983.291,69
00056	000003959	56	24,90	4.576,20	791.767,76	791.767,76
00057	000003960	56	24,90	11.584,65	1.870.179,92	2.001.725,69
00058	000003962	51	28,96	6.365,19	1.147.809,81	1.182.581,77
00059	000003963	55	25,69	4.383,73	764.312,92	764.312,92
00060	000004188	62	20,29	3.593,53	555.463,09	555.463,09
00061	000004242	55	25,69	14.702,79	2.376.944,44	2.569.969,21
00062	000004410	59	22,56	2.356,12	383.672,30	383.672,30
00063	000004571	57	24,11	19.706,06	3.065.411,69	3.346.397,89
00064	000004573	76	11,19	2.734,39	282.721,72	282.721,72
00065	000004610	52	28,13	5.398,73	963.561,20	978.210,23
00066	000004611	57	24,11	4.383,83	746.493,37	746.493,37
00067	000004614	51	28,96	6.315,86	1.138.444,49	1.172.172,50
00068	000005204	52	28,13	5.196,07	937.134,97	947.816,04
00069	000005207	54	26,50	5.051,75	889.719,92	897.300,82
00070	000005210	51	28,96	4.723,72	868.954,59	870.169,79
00071	000005211	62	20,29	4.592,50	709.876,99	709.876,99
00072	000005214	56	24,90	3.808,53	659.812,61	659.812,61
00073	000005246	66	17,41	4.832,40	671.361,20	673.948,48
00074	000005264	52	28,13	10.504,86	1.790.985,73	1.907.666,78
00075	000005688	57	24,11	5.051,76	841.249,12	848.417,19
00076	000005691	52	28,13	3.666,96	664.426,22	664.426,22
00077	000005692	50	29,80	5.196,06	955.474,04	966.363,94
00078	000005693	50	29,80	6.031,93	1.102.826,24	1.131.046,43
00079	000005694	53	27,31	4.822,17	861.577,41	864.702,25
00080	000005697	59	22,56	4.811,17	782.001,77	784.646,45
00081	000005700	50	29,80	6.015,12	1.091.046,76	1.118.692,83
00082	000005704	50	29,80	6.015,13	1.097.779,04	1.125.595,88
00083	000005709	50	29,80	5.207,89	959.400,96	970.555,77
00084	000007196	51	28,96	9.699,40	1.686.516,17	1.788.664,74
00085	000007197	53	27,31	4.630,48	836.134,21	836.134,21
00086	000007213	55	25,69	5.196,06	895.735,40	905.944,44
00087	000007383	51	28,96	4.948,64	904.861,33	910.627,99
00088	000007747	57	24,11	8.797,54	1.410.889,22	1.487.788,27
00089	000009595	50	29,80	4.959,92	921.098,57	927.188,71
00090	000009659	52	28,13	5.196,05	939.216,72	949.921,15
00091	000010339	55	25,69	4.363,91	766.650,00	766.650,00
00092	000012171	76	11,19	1.294,46	135.389,45	135.389,45
00093	000012321	71	14,10	1.491,96	181.798,07	181.798,07
00094	000012348	55	25,69	4.749,80	830.682,64	832.341,34
00095	000012600	57	24,11	4.654,82	788.284,34	788.284,34
00096	000013284	64	18,83	1.157,00	168.988,21	168.988,21
00097	000013354	62	20,29	788,00	121.592,04	121.592,04
00098	000013355	60	21,79	1.625,06	262.186,85	262.186,85
00099	000013433	60	21,79	1.038,77	167.594,94	167.594,94
00100	000013531	62	20,29	1.111,72	170.051,15	170.051,15
00101	000013547	61	21,04	1.147,00	181.531,62	181.531,62
00102	000013554	62	20,29	857,87	131.452,02	131.452,02
00103	000013557	60	21,79	1.084,44	173.028,01	173.028,01
00104	000013558	62	20,29	788,00	121.168,92	121.168,92
00105	000013569	58	23,33	6.331,66	1.017.801,25	1.048.173,78
00106	000013579	63	19,55	6.071,47	888.856,48	912.119,54
00107	000013645	64	18,83	2.530,04	376.605,06	376.605,06
00108	000013651	58	23,33	2.946,65	494.185,68	494.185,68
00109	000013664	62	20,29	1.094,03	170.282,53	170.282,53
00110	000013758	57	24,11	1.176,84	198.194,65	198.194,65

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00111	000013761	67	16,72	2.239,57	310.385,30	310.385,30
00112	000013895	57	24,11	1.182,95	201.160,09	201.160,09
00113	000013957	58	23,33	622,14	103.141,82	103.141,82
00114	000013989	68	16,04	2.313,56	311.788,07	311.788,07
00115	000013994	53	27,31	2.339,91	422.521,81	422.521,81
00116	000014058	62	20,29	1.176,38	182.784,22	182.784,22
00117	000014072	62	20,29	788,00	120.322,66	120.322,66
00118	000014101	73	12,88	788,00	91.704,44	91.704,44
00119	000014141	63	19,55	868,00	131.352,56	131.352,56
00120	000014147	63	19,55	1.559,00	233.353,81	233.353,81
00121	000014182	65	18,11	909,48	131.028,10	131.028,10
00122	000014184	64	18,83	788,00	117.296,48	117.296,48
00123	000014185	62	20,29	1.258,16	195.153,29	195.153,29
00124	000014189	60	21,79	1.554,24	247.194,54	247.194,54
00125	000014265	64	18,83	1.007,57	148.289,82	148.289,82
00126	000014272	66	17,41	788,00	111.039,23	111.039,23
00127	000014306	61	21,04	845,22	132.884,38	132.884,38
00128	000014475	72	13,48	968,16	114.733,16	114.733,16
00129	000014478	52	28,13	2.778,81	508.010,97	508.010,97
00130	000014732	75	11,74	788,00	85.969,40	85.969,40
00131	000014785	67	16,72	788,00	107.357,91	107.357,91
00132	000014788	60	21,79	1.636,41	261.514,88	261.514,88
00133	000014857	64	18,83	4.555,07	675.490,31	675.490,31
00134	000014859	65	18,11	1.923,45	277.657,66	277.657,66
00135	000014921	67	16,72	788,00	108.747,04	108.747,04
00136	000015155	65	18,11	788,00	114.648,39	114.648,39
00137	000015162	63	19,55	1.155,50	173.274,25	173.274,25
00138	000015164	65	18,11	1.082,27	154.997,38	154.997,38
00139	000016052	55	25,69	12.128,04	1.981.400,70	2.125.282,98
00140	000016059	61	21,04	11.202,91	1.639.979,91	1.752.503,25
00141	000016164	72	13,48	994,92	116.995,85	116.995,85
00142	000016172	70	14,73	884,49	110.992,42	110.992,42
00143	000017570	71	14,10	788,00	96.975,67	96.975,67
00144	000017590	71	14,10	788,00	95.541,04	95.541,04
00145	000017592	67	16,72	845,17	115.643,45	115.643,45
00146	000017655	70	14,73	788,00	98.646,49	98.646,49
00147	000017779	60	21,79	878,84	139.775,36	139.775,36
00148	000017989	62	20,29	788,00	120.957,35	120.957,35
00149	000018085	41	37,62	1.376,63	283.232,56	283.232,56
00150	000018263	61	21,04	1.558,75	246.697,83	246.697,83
00151	000018550	56	24,90	1.263,12	217.968,80	217.968,80
00152	000019005	74	12,30	788,00	87.875,55	87.875,55
00153	000019162	45	34,08	1.277,62	251.367,20	251.367,20
00154	000019185	67	16,72	788,00	108.978,56	108.978,56
00155	000019446	40	38,51	788,00	163.201,24	163.201,24
00156	000019875	72	13,48	788,00	93.383,05	93.383,05
00157	000301949	64	18,83	2.576,76	377.074,92	377.074,92
00158	000700680	65	18,11	1.273,17	183.424,65	183.424,65
00159	000701065	60	21,79	872,51	139.658,37	139.658,37
00160	000701102	61	21,04	995,09	156.446,74	156.446,74
00161	000701114	54	26,50	2.176,02	385.572,35	385.572,35
00162	000701966	71	14,10	788,00	97.453,88	97.453,88
00163	000702010	72	13,48	788,00	94.102,63	94.102,63
00164	000000004	58	23,33	19.226,48	2.938.868,43	3.205.982,56
00165	000000006	60	21,79	13.072,52	1.938.205,30	2.085.788,20
00166	000000048	56	24,90	3.579,69	613.654,87	613.654,87
00167	000000061	60	21,79	6.790,77	1.057.872,42	1.095.621,45
00168	000006929	58	23,33	2.316,81	384.651,23	384.651,23
00169	000007025	71	14,10	1.680,08	205.230,63	205.230,63
00170	000009442	73	12,88	1.624,79	187.604,03	187.604,03

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00171	000009527	65	18,11	1.531,27	218.428,96	218.428,96
00172	000009828	72	13,48	788,00	95.062,07	95.062,07
00173	000009998	75	11,74	1.136,30	124.995,44	124.995,44
00174	000000002	60	21,79	3.008,32	484.594,78	484.594,78
Totais.....				768.653,98	124.753.052,47	129.129.460,16

Idade Média = 59,53 anos

Provento Médio = R\$ 4417,55

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

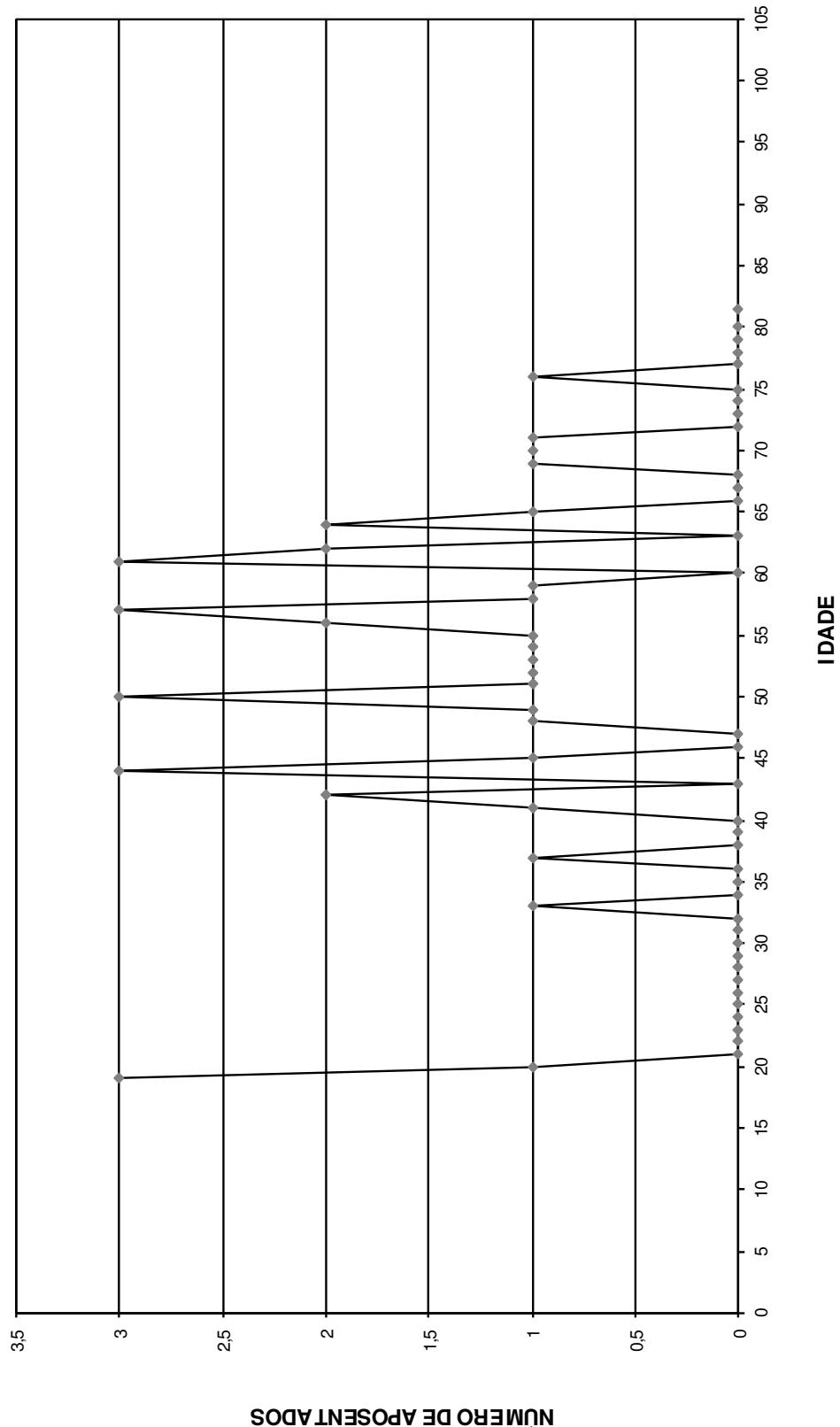
Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro -
SP**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	3	4.501,78	1.500,59
20	1	3.523,21	3.523,21
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	1	7.127,97	7.127,97
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	1	917,20	917,20
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	1	1.111,05	1.111,05
42	2	10.869,52	5.434,76
43	0	0,00	0,00
44	3	8.004,38	2.668,13
45	1	1.140,58	1.140,58
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	1	1.311,80	1.311,80
49	1	1.554,00	1.554,00
50	3	15.651,86	5.217,29
51	1	2.901,08	2.901,08
52	1	4.283,58	4.283,58
53	1	1.058,94	1.058,94
54	1	1.132,62	1.132,62
55	1	4.076,76	4.076,76
56	2	4.991,59	2.495,80
57	3	7.381,39	2.460,46
58	1	2.979,99	2.979,99
59	1	2.440,31	2.440,31
60	0	0,00	0,00
61	3	6.474,02	2.158,01
62	2	3.085,70	1.542,85
63	0	0,00	0,00
64	2	8.328,41	4.164,21
65	1	1.202,66	1.202,66
66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00
69	1	5.636,65	5.636,65
70	1	3.483,34	3.483,34
71	1	1.988,40	1.988,40
72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00
76	1	5.049,74	5.049,74
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	0	0,00	0,00
TOTAL	42	122.208,53	2.909,73

Idade Média = 50,5 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR IDADE



Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2013 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000121	1	4.283,58	785.714,69	785.714,69
00002	000000712	1	3.483,34	446.570,19	446.570,19
00003	000001411	1	2.162,73	374.684,34	374.684,34
00004	000001685	1	1.942,18	302.294,56	302.294,56
00005	000002102	2	4.076,76	717.105,53	717.105,53
00006	000002337	1	3.523,21	803.727,24	803.727,24
00007	000003529	1	5.049,74	532.706,76	537.223,81
00008	000004615	1	5.880,04	856.955,33	876.908,12
00009	000009396	1	2.828,86	490.088,70	490.088,70
00010	000012151	1	5.636,65	728.778,21	742.882,78
00011	000012775	2	4.373,98	892.468,10	892.468,10
00012	000013572	1	1.380,64	318.282,48	318.282,48
00013	000014118	1	1.202,66	175.320,90	175.320,90
00014	000014148	2	1.208,46	206.063,25	206.063,25
00015	000014370	1	2.979,99	499.777,17	499.777,17
00016	000014572	1	1.143,52	177.985,50	177.985,50
00017	000014594	1	2.440,31	402.218,75	402.218,75
00018	000014845	1	1.988,40	247.720,31	247.720,31
00019	000015186	1	5.535,75	1.023.142,41	1.041.183,38
00020	000015202	1	6.495,54	1.284.238,31	1.325.351,79
00021	000015624	1	2.448,37	365.132,81	365.132,81
00022	000016115	2	3.352,04	671.881,74	671.881,74
00023	000017717	2	1.543,53	245.097,65	245.097,65
00024	000017764	1	1.554,00	295.740,75	295.740,75
00025	000017894	1	1.058,94	191.657,27	191.657,27
00026	000018701	1	1.132,62	202.152,56	202.152,56
00027	000018759	1	1.140,58	226.454,62	226.454,62
00028	000018904	4	917,20	194.363,05	194.363,05
00029	000018989	2	965,98	227.615,70	227.615,70
00030	000019282	3	1.111,05	228.591,22	228.591,22
00031	000019625	1	1.311,80	252.478,38	252.478,38
00032	000701209	2	3.327,94	567.471,10	567.471,10
00033	000701383	2	2.113,86	423.701,37	423.701,37
00034	000701964	1	2.155,16	506.834,54	506.834,54
00035	000001499	1	2.538,48	508.812,05	508.812,05
00036	000008816	1	2.901,08	538.988,52	538.988,52
00037	000009526	1	2.844,99	485.119,80	485.119,80
00038	000009810	2	8.743,54	1.560.108,29	1.644.515,83
00039	000009955	1	3.429,07	544.503,18	544.503,18
00040	000010042	1	1.501,42	238.410,99	238.410,99
00041	000010312	1	1.372,57	258.157,81	258.157,81
00042	000010865	1	7.127,97	1.488.393,33	1.547.231,84
Totais			122.208,53	21.487.509,41	21.728.484,34

Idade Média = 50,5 anos

Provento Médio = R\$ 2909,73

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2013.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

Quadro Resumo das Alíquotas	Sem auxílios	Com auxílios
SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
PENSÕES (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	11,43%	12,75%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (LEI ATUAL) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	10,00%	10,00%

São Paulo, 25 de maio de 2016.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões;
- ◆ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2016	344	1.224.355,92	15.916.626,96
2017	375	1.306.912,18	16.989.858,29
2018	408	1.394.431,61	18.127.610,90
2019	443	1.485.072,19	19.305.938,42
2020	486	1.597.603,56	20.768.846,27
2021	532	1.717.929,40	22.333.082,19
2022	592	1.874.602,40	24.369.831,24
2023	817	2.472.228,99	32.138.976,82
2024	917	2.734.209,77	35.544.726,96
2025	1.002	2.958.566,42	38.461.363,52
2026	1.123	3.278.122,77	42.615.596,04
2027	1.194	3.464.037,81	45.032.491,49
2028	1.419	4.063.281,97	52.822.665,57
2029	1.564	4.445.973,85	57.797.660,01
2030	1.834	5.165.414,49	67.150.388,42
2031	1.976	5.542.385,04	72.051.005,56
2032	2.155	6.017.935,59	78.233.162,61
2033	2.329	6.479.655,03	84.235.515,39
2034	2.522	6.993.892,61	90.920.603,99
2035	2.665	7.372.047,38	95.836.615,95
2036	2.782	7.681.996,75	99.865.957,70
2037	2.904	8.004.005,14	104.052.066,79
2038	3.006	8.274.390,72	107.567.079,30
2039	3.108	8.544.092,64	111.073.204,34
2040	3.196	8.776.059,31	114.088.771,08
2041	3.260	8.944.290,66	116.275.778,53
2042	3.334	9.139.583,67	118.814.587,65
2043	3.407	9.329.834,15	121.287.843,94
2044	3.426	9.377.455,55	121.906.922,12
2045	3.438	9.408.643,27	122.312.362,50
2046	3.447	9.428.896,15	122.575.649,91
2047	3.444	9.417.173,37	122.423.253,81
2048	3.434	9.387.109,35	122.032.421,53
2049	3.415	9.333.638,43	121.337.299,60
2050	3.387	9.254.405,39	120.307.270,10
2051	3.353	9.160.319,92	119.084.158,97

ANEXO II

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2016	061	172.236,29	2.239.071,74
2017	079	221.641,64	2.881.341,28
2018	098	270.944,35	3.522.276,52
2019	116	320.153,13	4.161.990,65
2020	134	368.047,55	4.784.618,12
2021	152	415.868,52	5.406.290,75
2022	170	463.615,88	6.027.006,41
2023	187	511.289,46	6.646.763,00
2024	205	558.889,12	7.265.558,51
2025	223	606.414,69	7.883.390,98
2026	241	653.866,04	8.500.258,51
2027	258	701.243,02	9.116.159,25
2028	276	748.545,49	9.731.091,42
2029	294	795.773,33	10.345.053,29
2030	311	842.926,40	10.958.043,18
2031	329	890.004,58	11.570.059,49
2032	347	937.007,74	12.181.100,64
2033	364	983.935,78	12.791.165,13
2034	382	1.030.788,58	13.400.251,51
2035	399	1.077.566,03	14.008.358,36
2036	417	1.124.268,03	14.615.484,34
2037	434	1.169.952,68	15.209.384,83
2038	451	1.215.598,22	15.802.776,87
2039	468	1.261.203,47	16.395.645,14
2040	485	1.306.767,29	16.987.974,72
2041	502	1.352.288,55	17.579.751,13
2042	519	1.397.766,18	18.170.960,30
2043	536	1.443.199,12	18.761.588,55
2044	553	1.488.586,35	19.351.622,58
2045	570	1.533.926,88	19.941.049,49
2046	587	1.579.219,75	20.529.856,74
2047	604	1.624.464,01	21.118.032,14
2048	621	1.669.658,76	21.705.563,86
2049	638	1.714.803,11	22.292.440,42
2050	655	1.759.896,20	22.878.650,66
2051	671	1.804.937,21	23.464.183,76

ANEXO III

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2016**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2016	21.444.287,85	17.861.355,72	22.982.480,78	30.791.634,57	14.468.471,78	271.544.554,15
2017	21.658.730,73	33.791.907,64	24.746.249,47	46.488.176,30	15.783.787,40	321.999.538,75
2018	21.875.318,03	37.082.543,01	26.573.687,82	52.850.572,46	20.466.399,25	378.856.587,61
2019	22.094.071,21	40.623.545,36	28.440.967,48	54.947.712,33	20.671.063,24	437.850.841,10
2020	22.315.011,93	44.286.596,39	30.576.233,18	56.903.149,01	20.877.773,87	498.840.996,67
2021	22.538.162,05	48.068.249,97	32.812.369,41	58.880.594,21	21.086.551,61	561.849.467,51
2022	22.763.543,67	51.958.733,99	35.520.564,09	60.499.130,69	21.297.417,12	626.517.753,61
2023	22.991.179,10	55.778.760,80	43.960.703,52	56.319.627,68	21.510.391,30	687.048.228,24
2024	23.221.090,89	59.483.365,59	48.036.998,81	56.392.952,88	21.725.495,21	747.694.136,54
2025	23.453.301,80	63.211.533,82	51.623.734,98	56.983.850,80	21.942.750,16	808.973.472,32
2026	23.687.834,82	66.942.563,25	56.447.624,83	56.344.950,90	22.162.177,66	869.656.863,04
2027	23.924.713,17	70.691.959,11	59.533.738,73	57.466.732,99	22.383.799,44	931.505.420,25
2028	24.163.960,30	74.352.089,42	67.992.695,85	53.130.991,31	22.607.637,43	989.062.054,03
2029	24.405.599,90	77.841.202,53	73.636.041,55	51.444.474,69	22.833.713,81	1.044.976.427,61
2030	24.649.655,90	81.102.511,00	83.656.693,13	45.157.524,72	23.062.050,95	1.094.648.550,21
2031	24.896.152,46	84.124.931,14	89.224.809,19	43.088.945,86	23.292.671,46	1.142.297.239,93
2032	25.145.113,99	86.989.603,08	96.074.044,84	39.586.270,39	23.525.598,17	1.186.488.851,62
2033	25.396.565,13	89.654.369,22	102.743.059,93	36.068.728,57	23.760.854,15	1.227.208.974,90
2034	25.650.530,78	92.092.509,76	110.094.398,69	31.647.104,53	23.998.462,69	1.263.553.988,09
2035	25.907.036,09	94.323.382,95	115.676.252,94	28.792.613,42	24.238.447,32	1.297.091.489,25
2036	26.166.106,45	96.414.593,92	120.371.033,45	26.690.498,71	24.480.831,79	1.328.574.324,58
2037	26.427.767,51	98.380.399,23	125.209.938,95	24.323.867,91	24.725.640,11	1.357.738.452,48
2038	26.692.045,19	100.229.432,60	129.377.828,38	22.516.545,92	24.972.896,51	1.385.143.660,98
2039	26.958.965,64	101.975.437,52	133.536.901,41	20.620.127,23	25.222.625,48	1.410.701.337,43
2040	27.228.555,29	103.627.570,05	137.205.478,24	19.125.498,84	25.474.851,73	1.434.813.760,97
2041	27.500.840,85	105.220.129,87	140.045.549,43	18.405.021,54	25.729.600,25	1.458.255.576,47
2042	27.775.849,26	106.764.207,96	143.237.467,91	17.289.485,55	25.986.896,25	1.480.632.223,91
2043	28.053.607,75	108.248.674,66	146.363.871,65	16.185.175,97	26.246.765,21	1.501.955.433,39
2044	28.334.143,83	108.932.639,12	147.636.128,26	-10.369.345,31	0,00	1.496.775.501,92
2045	28.617.485,26	108.822.527,91	148.694.771,39	-11.254.758,22	0,00	1.490.762.051,69
2046	28.903.660,12	108.668.994,06	149.611.279,64	-12.038.625,47	0,00	1.484.017.147,29
2047	29.192.696,72	108.486.390,78	150.112.116,67	-12.433.029,17	0,00	1.476.930.776,39
2048	29.484.623,68	108.292.823,54	150.374.524,42	-12.597.077,19	0,00	1.469.733.824,06
2049	29.779.469,92	108.104.144,93	150.332.644,44	-12.449.029,59	0,00	1.462.738.920,57
2050	30.077.264,62	107.940.055,38	149.955.854,23	-11.938.534,23	0,00	1.456.309.053,71
2051	30.378.037,27	107.818.103,68	149.385.975,52	-11.189.834,57	0,00	1.450.682.973,18
2052	30.681.817,64	107.708.367,33	150.098.739,37	-11.708.554,40	0,00	1.444.593.810,36
2053	30.988.635,82	107.573.337,69	150.811.518,89	-12.249.545,39	0,00	1.438.019.850,47
2054	31.298.522,17	107.411.736,88	151.524.311,05	-12.814.052,00	0,00	1.430.938.139,82
2055	31.611.507,40	107.222.212,93	152.237.113,16	-13.403.392,84	0,00	1.423.324.411,75
2056	31.927.622,47	107.003.335,33	152.949.922,90	-14.018.965,10	0,00	1.415.153.008,07
2057	32.246.898,69	106.753.590,33	153.662.738,28	-14.662.249,26	0,00	1.406.396.795,83
2058	32.569.367,68	106.471.900,49	154.358.072,67	-15.316.804,51	0,00	1.397.045.088,72

ANEXO III

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2016

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2059	32.895.061,36	106.157.088,13	155.054.681,84	-16.002.532,35	0,00	1.387.067.304,74
2060	33.224.011,97	105.807.346,99	155.752.492,91	-16.721.133,95	0,00	1.376.431.166,65
2061	33.556.252,09	105.420.769,22	156.451.437,06	-17.474.415,75	0,00	1.365.102.596,71
2062	33.891.814,61	104.995.339,08	157.151.449,34	-18.264.295,65	0,00	1.353.045.605,34
2063	34.230.732,76	104.528.926,29	157.852.468,46	-19.092.809,41	0,00	1.340.222.173,24
2064	34.573.040,09	104.019.278,96	158.554.436,67	-19.962.117,63	0,00	1.326.592.126,70
2065	34.918.770,49	103.464.016,10	159.257.299,55	-20.874.512,97	0,00	1.312.113.005,53
2066	35.267.958,19	102.860.619,71	159.961.005,86	-21.832.427,95	0,00	1.296.739.923,30
2067	35.620.637,77	102.206.426,43	160.665.507,39	-22.838.443,19	0,00	1.280.425.419,28
2068	35.976.844,15	101.498.618,60	161.370.758,86	-23.895.296,10	0,00	1.263.119.301,74
2069	36.336.612,59	100.734.214,95	162.076.717,70	-25.005.890,16	0,00	1.244.768.481,93
2070	36.699.978,72	99.910.060,55	162.783.344,00	-26.173.304,73	0,00	1.225.316.798,26
2071	37.066.978,51	99.022.816,36	163.490.600,35	-27.400.805,48	0,00	1.204.704.830,05
2072	37.437.648,29	98.068.947,99	164.198.451,71	-28.691.855,43	0,00	1.182.869.700,26
2073	37.812.024,77	97.044.713,92	164.906.865,36	-30.050.126,67	0,00	1.159.744.866,49
2074	38.190.145,02	95.946.152,91	165.615.810,70	-31.479.512,77	0,00	1.135.259.899,54
2075	38.572.046,47	94.769.070,79	166.325.259,25	-32.984.141,99	0,00	1.109.340.248,82
2076	38.957.766,94	93.509.026,33	167.035.184,48	-34.568.391,21	0,00	1.081.906.993,81
2077	39.347.344,61	92.169.438,74	167.474.816,50	-35.958.033,16	0,00	1.053.155.448,21
2078	39.740.818,05	90.745.421,66	168.198.715,67	-37.712.475,96	0,00	1.022.721.524,68
2079	40.138.226,23	89.223.696,59	168.922.389,79	-39.560.466,97	0,00	990.512.395,67
2080	40.539.608,49	87.598.725,81	169.645.849,99	-41.507.515,68	0,00	956.429.731,32
2081	40.945.004,58	85.864.641,80	170.369.107,49	-43.559.461,11	0,00	920.369.370,06
2082	41.354.454,63	84.015.227,46	171.092.173,60	-45.722.491,52	0,00	882.220.969,39
2083	41.767.999,17	82.043.895,14	171.815.059,70	-48.003.165,39	0,00	841.867.635,76
2084	42.185.679,16	79.943.664,48	172.537.777,27	-50.408.433,62	0,00	799.185.532,21
2085	42.607.535,96	77.707.138,85	173.260.337,87	-52.945.663,07	0,00	754.043.462,52
2086	43.033.611,31	75.326.480,38	173.982.753,17	-55.622.661,48	0,00	706.302.430,35
2087	43.463.947,43	72.793.383,55	174.705.034,89	-58.447.703,92	0,00	655.815.172,03
2088	43.898.586,90	70.099.047,13	175.427.194,89	-61.429.560,85	0,00	602.425.661,24
2089	44.337.572,77	67.234.144,51	176.149.245,07	-64.577.527,79	0,00	545.968.584,00
2090	44.780.948,50	64.188.792,12	176.871.197,46	-67.901.456,83	0,00	486.268.782,23
2091	45.228.757,98	60.952.516,15	177.593.064,17	-71.411.790,03	0,00	423.140.663,81

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2017.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2016.

ANEXO IV

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 a 2091

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exérccio anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)	
					1	2
2059	63.986.245,63	155.054.681,84	-91.068.436,22	-1.529.792.831,87	1.387.067.304,74	
2060	64.626.108,08	155.752.492,91	-91.126.384,83	-1.620.919.216,70	1.376.431.166,65	
2061	65.272.369,16	156.451.437,06	-91.179.067,90	-1.712.098.284,60	1.365.102.596,71	
2062	65.925.092,85	157.151.449,34	-91.226.356,48	-1.803.324.641,08	1.353.045.605,34	
2063	66.584.343,78	157.852.468,46	-91.268.124,68	-1.894.592.765,76	1.340.222.173,24	
2064	67.250.187,22	158.554.436,67	-91.304.249,45	-1.985.897.015,21	1.326.592.126,70	
2065	67.922.689,09	159.257.299,55	-91.334.610,46	-2.077.231.625,67	1.312.113.005,53	
2066	68.601.915,98	159.961.005,86	-91.359.089,87	-2.168.590.715,54	1.296.739.923,30	
2067	69.287.935,14	160.665.507,39	-91.377.572,25	-2.259.968.287,79	1.280.425.419,28	
2068	69.980.814,50	161.370.758,86	-91.389.944,36	-2.351.358.232,15	1.263.119.301,74	
2069	70.680.622,64	162.076.717,70	-91.396.095,06	-2.442.754.327,21	1.244.768.481,93	
2070	71.387.428,87	162.783.344,00	-91.395.915,13	-2.534.150.242,35	1.225.316.798,26	
2071	72.101.303,16	163.490.600,35	-91.389.297,19	-2.625.539.539,54	1.204.704.830,05	
2072	72.822.316,19	164.198.451,71	-91.376.135,53	-2.716.915.675,06	1.182.869.700,26	
2073	73.550.539,35	164.906.865,36	-91.356.326,01	-2.808.272.001,07	1.159.744.866,49	
2074	74.286.044,74	165.615.810,70	-91.329.765,96	-2.899.601.767,03	1.135.259.899,54	
2075	75.028.905,19	166.325.259,25	-91.296.354,06	-2.990.898.121,09	1.109.340.248,82	
2076	75.779.194,24	167.035.184,48	-91.255.990,24	-3.082.154.111,34	1.081.906.993,81	
2077	76.536.986,18	167.474.816,50	-90.937.830,32	-3.173.091.941,65	1.053.155.448,21	
2078	77.302.356,05	168.198.715,67	-90.896.359,63	-3.263.988.301,28	1.022.721.524,68	
2079	78.075.379,61	168.922.389,79	-90.847.010,19	-3.354.835.311,47	990.512.625,67	
2080	78.856.133,40	169.645.849,99	-90.789.716,59	-3.445.625.028,06	956.429.731,32	
2081	79.644.694,74	170.369.107,49	-90.724.412,76	-3.536.349.440,82	920.369.370,06	
2082	80.441.141,68	171.092.173,60	-90.651.031,91	-3.627.000.472,73	882.220.969,39	
2083	81.245.553,10	171.815.059,70	-90.569.506,60	-3.717.569.979,33	841.867.635,76	
2084	82.058.008,63	172.537.777,27	-90.479.768,63	-3.808.049.747,96	799.185.532,21	
2085	82.878.588,72	173.260.337,87	-90.381.749,15	-3.898.431.497,12	754.043.462,52	
2086	83.707.374,60	173.982.753,17	-90.275.378,56	-3.988.706.875,68	706.302.430,35	
2087	84.544.448,35	174.705.034,89	-90.160.586,54	-4.078.867.462,22	655.815.172,03	
2088	85.389.892,83	175.427.194,89	-90.037.302,05	-4.168.904.764,28	602.425.661,24	
2089	86.243.791,76	176.149.245,07	-89.905.453,31	-4.258.810.217,58	545.968.584,00	
2090	87.106.229,68	176.871.197,46	-89.764.967,78	-4.348.575.185,36	486.268.782,23	
2091	87.977.291,98	177.593.064,17	-89.615.772,19	-4.438.190.957,55	423.140.663,81	

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2016	56.181.100,15	22.982.480,78	33.198.619,37	271.544.554,15
2017	57.913.542,05	24.746.249,47	33.167.292,58	321.999.538,75
2018	63.017.451,44	26.573.687,82	36.443.763,62	378.856.587,61
2019	63.647.625,96	28.440.967,48	35.206.658,48	437.850.841,10
2020	64.284.102,22	30.576.233,18	33.707.869,04	498.840.996,67
2021	64.926.943,24	32.812.369,41	32.114.573,83	561.849.467,51
2022	65.576.212,67	35.520.564,09	30.055.648,58	626.517.753,61
2023	66.231.974,80	43.960.703,52	22.271.271,28	687.048.228,24
2024	66.894.294,54	48.036.998,81	18.857.295,74	747.694.136,54
2025	67.563.237,49	51.623.734,98	15.939.502,51	808.973.472,32
2026	68.238.869,87	56.447.624,83	11.791.245,03	869.656.863,04
2027	68.921.258,56	59.533.738,73	9.387.519,84	931.505.420,25
2028	69.610.471,15	67.992.695,85	1.617.775,30	989.062.054,03
2029	70.306.575,86	73.636.041,55	(3.329.465,69)	1.044.976.427,61
2030	71.009.641,62	83.656.693,13	(12.647.051,52)	1.094.648.550,21
2031	71.719.738,04	89.224.809,19	(17.505.071,16)	1.142.297.239,93
2032	72.436.935,42	96.074.044,84	(23.637.109,43)	1.186.488.851,62
2033	73.161.304,77	102.743.059,93	(29.581.755,16)	1.227.208.974,90
2034	73.892.917,82	110.094.398,69	(36.201.480,88)	1.263.553.988,09
2035	74.631.847,00	115.676.252,94	(41.044.405,94)	1.297.091.489,25
2036	75.378.165,47	120.371.033,45	(44.992.867,99)	1.328.574.324,58
2037	76.131.947,12	125.209.938,95	(49.077.991,83)	1.357.738.452,48
2038	76.893.266,59	129.377.828,38	(52.484.561,79)	1.385.143.660,98
2039	77.662.199,26	133.536.901,41	(55.874.702,15)	1.410.701.337,43
2040	78.438.821,25	137.205.478,24	(58.766.656,99)	1.434.813.760,97
2041	79.223.209,46	140.045.549,43	(60.822.339,97)	1.458.255.576,47
2042	80.015.441,56	143.237.467,91	(63.222.026,36)	1.480.632.223,91
2043	80.815.595,97	146.363.871,65	(65.548.275,68)	1.501.955.433,39
2044	55.114.519,07	147.636.128,26	(92.521.609,20)	1.496.775.501,92
2045	55.665.664,26	148.694.771,39	(93.029.107,14)	1.490.762.051,69
2046	56.222.320,90	149.611.279,64	(93.388.958,74)	1.484.017.147,29
2047	56.784.544,11	150.112.116,67	(93.327.572,56)	1.476.930.776,39
2048	57.352.389,55	150.374.524,42	(93.022.134,87)	1.469.733.824,06
2049	57.925.913,44	150.332.644,44	(92.406.731,00)	1.462.738.920,57
2050	58.505.172,58	149.955.854,23	(91.450.681,65)	1.456.309.053,71
2051	59.090.224,30	149.385.975,52	(90.295.751,22)	1.450.682.973,18
2052	59.681.126,55	150.098.739,37	(90.417.612,82)	1.444.593.810,36
2053	60.277.937,81	150.811.518,89	(90.533.581,08)	1.438.019.850,47
2054	60.880.717,19	151.524.311,05	(90.643.593,86)	1.430.938.139,82
2055	61.489.524,36	152.237.113,16	(90.747.588,80)	1.423.324.411,75

ANEXO V

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2056	62.104.419,61	152.949.922,90	(90.845.503,29)	1.415.153.008,07
2057	62.725.463,80	153.662.738,28	(90.937.274,48)	1.406.396.795,83
2058	63.352.718,44	154.358.072,67	(91.005.354,23)	1.397.045.088,72
2059	63.986.245,63	155.054.681,84	(91.068.436,22)	1.387.067.304,74
2060	64.626.108,08	155.752.492,91	(91.126.384,83)	1.376.431.166,65
2061	65.272.369,16	156.451.437,06	(91.179.067,90)	1.365.102.596,71
2062	65.925.092,85	157.151.449,34	(91.226.356,48)	1.353.045.605,34
2063	66.584.343,78	157.852.468,46	(91.268.124,68)	1.340.222.173,24
2064	67.250.187,22	158.554.436,67	(91.304.249,45)	1.326.592.126,70
2065	67.922.689,09	159.257.299,55	(91.334.610,46)	1.312.113.005,53
2066	68.601.915,98	159.961.005,86	(91.359.089,87)	1.296.739.923,30
2067	69.287.935,14	160.665.507,39	(91.377.572,25)	1.280.425.419,28
2068	69.980.814,50	161.370.758,86	(91.389.944,36)	1.263.119.301,74
2069	70.680.622,64	162.076.717,70	(91.396.095,06)	1.244.768.481,93
2070	71.387.428,87	162.783.344,00	(91.395.915,13)	1.225.316.798,26
2071	72.101.303,16	163.490.600,35	(91.389.297,19)	1.204.704.830,05
2072	72.822.316,19	164.198.451,71	(91.376.135,53)	1.182.869.700,26
2073	73.550.539,35	164.906.865,36	(91.356.326,01)	1.159.744.866,49
2074	74.286.044,74	165.615.810,70	(91.329.765,96)	1.135.259.899,54
2075	75.028.905,19	166.325.259,25	(91.296.354,06)	1.109.340.248,82
2076	75.779.194,24	167.035.184,48	(91.255.990,24)	1.081.906.993,81
2077	76.536.986,18	167.474.816,50	(90.937.830,32)	1.053.155.448,21
2078	77.302.356,05	168.198.715,67	(90.896.359,63)	1.022.721.524,68
2079	78.075.379,61	168.922.389,79	(90.847.010,19)	990.512.395,67
2080	78.856.133,40	169.645.849,99	(90.789.716,59)	956.429.731,32
2081	79.644.694,74	170.369.107,49	(90.724.412,76)	920.369.370,06
2082	80.441.141,68	171.092.173,60	(90.651.031,91)	882.220.969,39
2083	81.245.553,10	171.815.059,70	(90.569.506,60)	841.867.635,76
2084	82.058.008,63	172.537.777,27	(90.479.768,63)	799.185.532,21
2085	82.878.588,72	173.260.337,87	(90.381.749,15)	754.043.462,52
2086	83.707.374,60	173.982.753,17	(90.275.378,56)	706.302.430,35
2087	84.544.448,35	174.705.034,89	(90.160.586,54)	655.815.172,03
2088	85.389.892,83	175.427.194,89	(90.037.302,05)	602.425.661,24
2089	86.243.791,76	176.149.245,07	(89.905.453,31)	545.968.584,00
2090	87.106.229,68	176.871.197,46	(89.764.967,78)	486.268.782,23
2091	87.977.291,98	177.593.064,17	(89.615.772,19)	423.140.663,81

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935